



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025 Nº 6.796



PODER EXECUTIVO
PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.943, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.775, de 17 de abril de 2024, que aprova o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo - QOD do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.038, de 9 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto nº 6.775, de 17 de abril de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Cel Peterson Queiroz de Ornelas
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Militar do Estado do
Tocantins - CBMTO

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	34
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
SECRETARIA DO TURISMO	43
AEM	44
AGETO	44
ATI	45
DETRAN	48
IGEPREV	56
ITERTINS	58
JUCETINS	58
MINERATINS	58
NATURATINS	59
RURALTINS	65
TOCANTINS PARCERIAS	65
UNITINS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	68
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	74

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.943, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 6.775, de 17 de abril de 2024.

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO
- QOD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
TOCANTINS - CBMTO

ATIVIDADE/ POSTO E GRADUAÇÃO	QUANT.	
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE COMANDO - QOBM	248	
Comando Operacional	Coronel	9
	Tenente-Coronel	21
	Major	32
	Capitão	57
	1º Tenente	60
2º Tenente	69	
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO - QOBMA	204	
Administração Militar	Tenente-Coronel	2
	Major	21
	Capitão	33
	1º Tenente	53
	2º Tenente	95
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES ESPECIALISTAS - QOBME	22	
Assessorias em Geral	Tenente-Coronel	20
	Major	2
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE - QOBMS:	5	
Medicina e Odontologia	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
Multidisciplinar (demais áreas)	Tenente-Coronel	2
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - QOBMA/S	4	
Administração da Saúde	Capitão	2
	1º Tenente	2
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - QPBM	1.289	
Execução Operacional	Subtenente	115
	1º Sargento	135
	2º Sargento	140
	3º Sargento	160
	Cabo	200
	Soldado	539
Total	1.772	

.....” (NR)

ATO Nº 1.147 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SILDIRAN SANCHES DA SILVA, matrícula 1009737-6, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papioscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.151- DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

ATHUS DE OLIVEIRA LIMA, Superintendente de Desporto Escolar da Secretaria da Educação, para integrar a delegação composta pelo Ato nº 1.098 - DSG, de 8 de abril de 2025, publicado na edição 6.792 do Diário Oficial do Estado, com ênus pelo Poder Executivo Estadual, quanto às passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.156 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. DAHYENE CRISALVES SILVA, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1;
2. FABIANA DOS SANTOS SIQUEIRA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.157 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2025:

1. ALAIZA LUIZ FURTADO, matrícula 11138378-1, FCA-4;
2. LIOMARCIA SARAIVA MARTINS, matrícula 758234-2, FCA-6.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.161 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025:

1. ANDRÉ CHAVES DA SILVA, Coordenador Regional de Administração - DAI-3;
2. HELTON JOE ABREU DE JESUS, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.162 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

Processo nº: 2024 09010 000098
Contrato nº: 35/2024
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: CHAVES & NUNES LTDA
CNPJ: 06.248.569/0001-57
Objeto: Acréscimo de 24,8731% no valor do Contrato nº 35/2024 em atenção ao art. 125 da Lei 14.133/2021.
Valor: R\$ 11.564,00 (onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 09010 04.122.1100.2189
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Data da Assinatura: 10/04/2025
Signatários: KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES - Representante da Contratante.
ODASIO ALVES NUNES - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 839 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2025:

1. ALAIZA LUIZ FURTADO, Gerente de Média e Alta Complexidade - DAI-1;
2. PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 840 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2025:

1. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-4;
2. SYLMARA GUIDA CORREIA GLÓRIA, matrícula 1035908-1, FCA-6;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 841 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3 o servidor MARCOS FERNANDES ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula 80217-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 843 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 4 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 844 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

CEDER

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins o Professor da Educação Básica HÉLIO AIRES RIBEIRO, matrícula 732178-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 4 de abril a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 845 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC-1 a servidora RAFAELA MADEIRA DE MELLO ALE, matrícula 166422-1, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 22 de abril de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 846 - RVG, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 15 de abril de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora Normalista VALÉRIA CRISTINA TAVARES MOREIRA, matrícula 684184-1, cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 847 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2025:

1. FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, Delegado Regional de Fiscalização - DAI-1;
2. ROSINETE MENDES DE CASTRO, Coordenador Regional de Administração - DAI-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 121/2025/DGP, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao CB QPBM RG 00.592-16 WESLEY MARTINELLI DA SILVA - Matr. 11557486-1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2022 a 13/12/2023, suspensas através do BG 1736, de 21 de agosto de 2024, para usufruto no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 669/2025/GASEC, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública IRANI APARECIDA BARBOSA, Número Funcional 586216/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.271-34, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública IRANI APARECIDA BARBOSA, Número Funcional 586216/4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.271-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-J	-	VIII-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 700/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único dessa Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 700/2025/GASEC, de 04 de abril de 2025.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
01	XXX.XXX.461-12	11757981-1	LOILTON CUNHA RODRIGUES	Motorista	29/11/2024	30/11/2024
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECUJ)						
QTD.	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	ESTABILIDADE
01	XXX.XXX.083-04	544570-4	CICERO PAULO DA COSTA	Policial Penal	29/04/2020	30/04/2020
02	XXX.XXX.033-03	11656140-1	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	Policial Penal	15/05/2022	16/05/2022
03	XXX.XXX.002-72	11739924-1	JORDAN SOUZA SILVA	Policial Penal	22/07/2024	23/07/2024
04	XXX.XXX.633-91	11728817-1	JOSELITO DA SILVA MOURAO	Agente Socioeducativo	23/05/2024	24/05/2024
05	XXX.XXX.191-87	415136-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA	Policial Penal	23/05/2024	24/05/2024
06	XXX.XXX.141-72	11655275-1	WANDER COSTA DA SILVA	Policial Penal	01/04/2022	02/04/2022

PORTARIA Nº 701/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SONIA ALVES GUIDA FERREIRA, Número Funcional 496823/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.911-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 297, de 17/04/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.609, de 17/04/2012;

- Portaria Conjunta nº 1073, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública SONIA ALVES GUIDA FERREIRA, Número Funcional 496823/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.911-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	II-F	-	III-F	01/03/2011	01/04/2011
HORIZONTAL	III-F	-	III-G	01/03/2012	01/04/2012
VERTICAL	III-G	-	IV-G	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	IV-G	-	IV-H	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IV-H	-	V-H	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-H	-	V-I	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 702/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público SIMPLICIO BASTOS FERREIRA, Número Funcional 798591/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.201-00, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público SIMPLICIO BASTOS FERREIRA, Número Funcional 798591/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.201-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	-	IV-J	01/01/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	IV-J	-	IV-K	01/01/2018	01/02/2018
VERTICAL	IV-K	-	V-K	01/01/2020	01/02/2020
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/01/2022	01/02/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 703/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, Número Funcional 1043587/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.231-00, a Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, Número Funcional 1043587/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.231-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-I	VIII-L	VIII-L	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 704/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELIZABETH ALVES ROCHA, Número Funcional 567234/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.301-53, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1073, de 28/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

- Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ELIZABETH ALVES ROCHA, Número Funcional 567234/1, Auxiliar Administrativo, CPF nº XXX.XXX.301-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela IX, do Anexo VI e na Tabela III, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-F	-	IV-F	01/03/2014	01/04/2014
HORIZONTAL	IV-F	-	IV-G	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	IV-G	-	V-G	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	V-G	-	V-H	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	V-H	VII-K	VIII-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 705/2025/GASEC, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA, Número Funcional 745549/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.971-91, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 365/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 367/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA, Número Funcional 745549/3, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.971-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e na Tabela II, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	VIII-L	IX-J	X-J	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	X-J	-	X-K	01/03/2022	01/04/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 728/2025/GASEC, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:**REMOVER**

A Servidora ELISA FEITOSA LOPES, número funcional 11947993/1, cargo Analista III, com lotação na Diretoria de Administração e Finanças para Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, a partir de 01 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736/2025/GASEC, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento da Sentença proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Cobrança nº 0027026-04.2023.8.27.2729, ajuizada em 11/07/2023.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, apenas na parte especificada abaixo, a Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5987, de 15/12/2021:

ORD	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
2120	508539	2	MARITONIA RODRIGUES BARROS NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24/01/16	01/02/16	PROGRESSAO HORIZONTAL	08-I-A	08-I-B

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas à servidora pública aposentada MARITONIA RODRIGUES BARROS NUNES, Número Funcional 508539/2, Técnica em Enfermagem CPF nº XXX.XXX.981-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-D	24/1/2016	1/2/2016
HORIZONTAL	I-D	I-E	1/2/2016	1/2/2016
VERTICAL	I-E	II-E	1/2/2019	1/2/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 736/2025/GASEC, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 08/03/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007005-60.2024.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público ROGER FREITAS NASCIMENTO, Número Funcional 11596651/1, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.053-09, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondente classe e referência constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	E	3/8/2023	1/9/2023
VERTICAL	3ª CLASSE	1/1/2024	1/2/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 738/2025/GASEC, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços para a realização da CIRURGIA PLÁSTICA, A SABER: MAMOPLASTIA REDUTORA (MAMA DIREITA E ESQUERDA), em conformidade com o laudo médico e ordem judicial, bem como todos os procedimentos relacionados e necessários ao tratamento, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência nº 26/2025/GEMOP, para atendimento da segurada do Plano de Saúde, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0044093-79.2023.8.27.2729, bem como os demais documentos acostados ao Processo nº 2025/23000/001527;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, consta a que permite a contratação direta por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, autorizando a Administração Pública, após justificada dispensa, celebrar de forma discricionária a contratação, atendidos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 7/2025/GEJUP, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, o Despacho nº 8/2025/GEJUP, emitido pela Gerência de Cumprimento de Ações Judiciais do Plano de Saúde e o Parecer Referencial "SCE" nº 02/2024, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, em caráter emergencial, a realização de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da profissional LETICIA URZEDO RIBEIRO, CPF nº XXX.XXX.551-46, para realização de cirurgia plástica, a saber: mamoplastia redutora (mama direita e esquerda), pelo valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 64/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11835370/2	TAINA ALVES LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/23000/000405	28/01/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11844752/2	LUCAS CHAVES DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/000448	02/01/2025	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
03	11660252/4	ADRIANA CORREIA CARVALHO	AUXILIAR I	2025/23000/000396	08/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11162880/6	IVANILDE GONCALVES FARIA	AUXILIAR I	2025/23000/000398	15/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	687033/12	IZAIRA BARROS DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000399	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11814330/2	OLGA CARVALHO DE SOUSA ALVES	ANALISTA I	2025/23000/000400	16/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11879823/1	PEDRO LUCAS MENDES LOPES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000401	07/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11612878/5	ISMAYRA DE OLIVEIRA ARAIAS E SOUSA	ENFERMEIRO	2025/23000/000445	14/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11596600/5	LUMA GARCIA DE MELO	ENFERMEIRO	2025/23000/000449	08/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11866489/2	THALES MATHIAS MARQUES	ANALISTA III	2025/23000/000386	18/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 65/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/17019/003810, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11838523/3	XXX.XXX.001-78	MARINALVA GOMES BARROS VELOSO	ANALISTA I	2025/23000/000469	02/01/2025

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 66/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11976896/1	LUCAS VIEIRA BARBOSA	ANALISTA III	2025/23000/000324	27/01/2025	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11748257/3	FRANCIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000300	31/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11573600/6	JACIMEIRE CARVALHO DA SILVA MACIEL	ANALISTA I	2025/23000/000301	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11944285/1	MARCOS VINICIUS DE SALES FERREIRA	ANALISTA I	2025/23000/000299	26/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	64649/10	MARLENE DA ROCHA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000302	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11895632/2	NAJARA VASCONCELOS DORIGHETTO AMORIM	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000304	11/12/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11732610/3	RIQUELME CARNEIRO ARAUJO	ASSISTENTE III	2025/23000/000305	07/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11682264/4	SARA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/000306	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
09	11795131/3	THAIS PEREIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/000307	01/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	11931582/1	WANDERSON MARCOS PINTO	ASSISTENTE III	2025/23000/000308	02/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 68/2025/GASEC/SECAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/018194, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1184083/9	XXX.XXX.302-25	JOANA DARC BARROS VARGAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000473	27/12/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 69/2025/GASEC/SECAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11941820/1	JAURO GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2025/23000/000393	17/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11939966/1	MARIOZAN ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/000394	17/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11639334/2	MAYDA ALVES TORRES	ANALISTA I	2025/23000/000453	03/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11189932/6	NEUZELI MARIA DE BESSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/000458	16/12/2023	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11962208/1	RAIMUNDA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000426	03/11/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11614838/2	RAYMARA RODRIGUES DA SILVA SIMAO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000433	01/12/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11883367/1	ANA CAROLINA MORAES DE ANDRADE	ANALISTA II	2025/23000/000420	16/01/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	11738723/3	LUDMILLA MONTEIRO DOS SANTOS	ANALISTA III	2025/23000/000421	16/01/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	11483792/4	MICHELLE MENORAH DA COSTA REIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/000422	16/01/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	478420/8	SILVANNA MARIA DE MELO SILVA	ANALISTA II	2025/23000/000423	27/01/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 70/2025/GASEC/SECAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/30559/015284, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11900539/1	XXX.XXX.871-67	DARIA REBECA DE SOUZA GONCALVES SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000452	20/12/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 71/2025/GASEC/SECAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	52404/6	GILVAN RODRIGUES NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/000385	24/01/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	1175563/3	ELIADE SILVA DA COSTA	AUXILIAR I	2025/23000/000388	09/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11861916/1	JEANE MARCIA PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000389	21/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11931485/1	ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/000391	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11700378/5	SONAIRA PEREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/000392	17/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11663073/3	VALERIA LAURINDO GONCALVES DA PAIXAO	AUXILIAR I	2025/23000/000395	10/01/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11852313/1	NATALIA BELTRAMI CAMPOS	MÉDICO - RQE	2025/23000/000419	18/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11848502/2	RAPHAELA AGUIAR PARANAGUA	MÉDICO	2025/23000/000387	16/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11968494/1	SAMYR ROCHA DA SILVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/000369	15/01/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11714182/5	HELFRANCK BARRETOIS REIS	AUXILIAR II	2025/23000/000364	11/09/2024	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025/EGOV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO AOS SERVIDORES INTERESSADOS, DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE REALIZARÁ PROCESSO DE SELEÇÃO para execução das atividades de instrutoria, devidamente habilitado na área e especialidade da matéria inerente ao curso de capacitação promovido pela Escola de Governo do Tocantins - EGOV/TO, nos termos da Instrução Normativa nº 5/2019/GASEC, conforme Decreto Nº 6.842, de 12 de setembro de 2024, que Institui a Política Pública Estadual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores públicos do Estado do Tocantins, cria a Escola de Governo do Tocantins EGOV/TO, e adota outras providências.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento tem por objeto selecionar candidato com comprovada experiência profissional e titulação acadêmica para execução das atividades de instrutoria, nos moldes da Instrução Normativa nº 5/2019/GASEC, para ministrar a oficina: Inteligência Artificial Generativa Aplicada a Atividades Jurídicas a Administrativas, a ser ofertada pela Secretaria da Administração do Estado - SECAD/TO na modalidade de ensino presencial, por meio da EGOV/TO.

1.2. O presente chamamento público obedecerá às disposições fixadas no Termo de Referência e seus anexos, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, disponível no link: https://drive.google.com/file/d/18OwA_VtwIPGHqMOM1B9B_rN3F3g3TNb/view?usp=sharing.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do link: <https://forms.gle/gwPcUS5J3WyY4jMR8>, com início em 15/04/2025, com encerramento às 23:59min do dia 22/04/2025.

2.2. No momento do preenchimento das informações pertinentes no cadastro de instrutoria, o candidato deverá anexar os arquivos e nominá-los com a respectiva identificação em cada documento, sob pena de ser desclassificado do processo de seleção.

2.3 Não haverá cobrança referente à taxa de inscrição.

2.4 O interessado somente terá efetivado sua inscrição após a realização de todos os procedimentos previstos no sistema.

2.5 A EGOV não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido efetivadas, devido quaisquer problemas eletrônicos, tais como recursos ou ferramentas disponíveis pelo candidato interessado.

2.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com todos os termos e condições previstos no Termo de Referência. O desconhecimento do conteúdo do presente instrumento legal não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

3. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

3.1. Informações sobre o objeto e inscrições por meio do seguinte setor:

Escola de Governo do Tocantins, e-mail: egovtocantins@gmail.com, telefone nº (63) 3218-1542.

Secretaria de Estado da Administração, Palmas, aos 11 de abril de 2025.

ELIARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor da Escola de Governo

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,
respondendo interinamente

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/23000/001392
CONTRATO Nº: 136/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25998786
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Rodrigues e Neves Medicina LTDA
CPF/CNPJ: 32.699.131/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada com equipe multiprofissional contendo no corpo clínico o profissional especialista para realização da cirurgia plástica, a saber: mamoplastia redutora (mama direita e esquerda), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0016418-16.2023.8.27.2706.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
FONTE DETALHADA: 759.242.888888
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Rodolfo Rezende das Neves - Representante legal da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº: 2020/23000/000448
CONTRATO Nº: 00062/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000429
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Daniela Martins Bringel Garrido
CNPJ: xxx.xxx.111-49
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00062/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 242.888888
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante Daniela Martins Bringel Garrido - Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000379
CONTRATO Nº: 00041/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000274
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Laboratório LABNORT
CNPJ: 00.003.574/0001-13
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00041/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Wanderly Fernandes de Miranda - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000442
CONTRATO Nº: 061/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000213
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Pelle Clínica Dermatológica e Especialidades LTDA
CNPJ: 33.056.506/0001-71
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 061/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Carolina Isac Guimarães e Silva Cecilio - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000365
CONTRATO Nº: 00039/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000590
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Centro de Oncologia e Hematologia de Cacoal LTDA
CNPJ: 12.056.427/0002-71
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00039/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Gleisson Perdigo de Paula - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000372
CONTRATO Nº: 047/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000322
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Laboratório São Jose LTDA
CNPJ: 05.809.969/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 047/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Filomena Martins Silva - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000440
CONTRATO Nº: 00059/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000331
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Hospital Oftalmológico LTDA
CNPJ: 20.748.473/0001/89
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00059/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Antonio Jose Teles - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000466
CONTRATO Nº: 80/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000296
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: GASTROPALMAS LTDA
CNPJ: 20.748.473/0001/89
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 80/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Érica Cristina Rezende - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000337
CONTRATO Nº: 00087/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000264
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Ética Laboratório EIRELLI
CNPJ: 01.220.199/0001-26
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00087/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Luciana Carolina Saade Diaz Granados Pesquero - representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000370
CONTRATO Nº: 23/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000240
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Arai Kaminishi, Costa & CIA LTDA
CNPJ: 04.721.117/0001-15
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 23/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Márcio Luiz da Cosa - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000385
CONTRATO Nº: 00031/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000225
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: LABCENTER Laboratório de Análises Clínicas LTDA - EPP
CNPJ: 33.198.425/0001-06
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00031/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Francisco Wellington Macedo - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000371
CONTRATO Nº: 24/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000256
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 21.791.633/0001-35
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 24/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e José Antônio Fragoso Borges Filho - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000363
CONTRATO Nº: 00037/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000288
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Centro de Retina e Vitreo de Palmas S/S
CNPJ: 07.424.784/0001-24
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00037/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcio Adriano Gomes Ferreira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000366
CONTRATO Nº: 19/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000282
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Núcleo de Saúde Bonamigo
CNPJ: 10.828.031/0001-99
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 19/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcio Adriano Gomes Ferreira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000439
CONTRATO Nº: 49/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000257
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: OTOPALMAS Serviços Médicos Sociedade Simples LTDA
CNPJ: 04.984.422/0001-08
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 49/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Eduardo lemos Silveira - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000456
CONTRATO Nº: 77/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000248
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Keyla de Sousa Millhomem
CNPJ: 34.951.853/0001-20
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 77/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Keyla de Sousa Millhomem - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000381
CONTRATO Nº: 00040/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000287
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: BRAUN E SILVA LTDA
CNPJ: 08.317.831/0001-01
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00040/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Warley Oliveira da Silva - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000464
CONTRATO Nº: 81/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000220
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Riguel Laboratório de Anatomia Patológica LTDA
CNPJ: 00.779.313/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 81/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante e Ana Carolina Batista de Souza Guedes - representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000347
CONTRATO Nº: 50/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000312
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Prime laboratório LTDA
CNPJ: 02.237.056/0001-90
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 50/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniela Rodrigues de Almeida - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000465
CONTRATO Nº: 084/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000271
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Exame Clínica Medica e Laboratório LTDA-ME
CNPJ: 37.583.523/0001-18
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 084/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 12/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Daniela Rodrigues de Almeida - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000457
CONTRATO Nº: 00057/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000239
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: IMED Instituto de Medicina Diagnostica LTDA
CNPJ: 28.749.351/0001-19
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 00057/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
VIGÊNCIA: 09/12/2024 a 09/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Thiago Ribeiro Leal - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2020/23000/000432
CONTRATO Nº: 100/2019
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000325
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Clima - Clínica de Radiologia E Ortopedia EIRELI
CNPJ: 31.083.814/0001-60
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 100/2019, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
VIGÊNCIA: 04/12/2024 a 04/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Marcelo Faria Mota - Representante legal da Contratada.

PROCESSO Nº: 2021/23000/000920
CONTRATO Nº: 161/2020
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21001090
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
CONTRATADA: Clínica de Olhos Yano LTDA
CNPJ: 24.342.999/0002-04
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Contrato nº 161/2020, com vistas as vistas à prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24870
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0242.888888
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024
VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 10/12/2025
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Susan Erika Yano da Silva Mocelin - Representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº 06, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Gestão 2025/2027.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH/TO), em reunião realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1.946, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o disposto no §2º da Lei 1.946, de 04 de julho de 2008;

CONSIDERANDO as deliberações de aprovação do Edital realizadas em reunião plenária dia 06 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de Convocação para o processo de eleição das entidades Não Governamentais para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH no Biênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artur Gomes dos Santos Aguiar
Conselheiro/Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Convoca as entidades não-governamentais a participarem do processo de eleição para composição do CEDDH, biênio 2025/2027, e dispõe sobre as regras do pleito.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.946, de 4 de julho de 2008, e Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 4.048, de 16 de janeiro de 2014, por meio de seu PRESIDENTE, o Sr. Artur Gomes dos Santos Aguiar, faz publicar o Edital de Convocação do Fórum Estadual para a eleição de entidades e organizações da sociedade civil de abrangência estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos no biênio de 2025/2027, na forma do §2º e §3º do art. 3º da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 1º O Presidente da Comissão Eleitoral da Composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Tocantins convoca as entidades e organizações da sociedade civil de abrangência estadual e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, para participar do Fórum Estadual para eleição dos representantes de entidades e organizações da sociedade civil visando à composição do CEDDH, referente ao biênio 2025-2027, que será realizado nas datas, horários e locais definidos neste edital para preenchimento de 09 (nove) vagas.

Art. 2º O mandato dos representantes no CEDDH será de dois anos, permitida uma única recondução, nos termos do artigo 3º, §3º, da Lei Estadual nº 1.946, de 2008.

Art. 3º Poderão candidatar-se a uma vaga no CEDDH as organizações da sociedade civil, os movimentos sociais, os fóruns e as redes de abrangência estadual que desempenhem relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, desde que cumpridos os requisitos indicados neste Edital.

Art. 4º A eleição das organizações da sociedade civil terá as seguintes etapas:

I - habilitação;

II - resultado da Habilitação;

III - fórum Estadual para a Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil do CEDDH;

IV - homologação da Eleição.

Art. 5º Haverá um representante suplente da mesma entidade para cada membro titular do CEDDH.

Parágrafo único. Os representantes indicados como titulares e suplentes das organizações da sociedade civil, dos movimentos, dos fóruns ou das redes deverão ser domiciliados no território estadual.

Art. 6º A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Pleno em reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2025, será responsável pela organização do processo eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral é composta pelas instituições: Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE), Universidade Estadual do Estado do Tocantins (UNITINS), Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins (SECIJU), sendo presidida por esta.

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º Os interessados em participar desta convocação deverão preencher o requerimento, a partir das 09:00 horas do dia 28 de abril 2025, até o dia 12 de maio de 2025 até às 13:30 horas (presencial) e 23: 59 horas (formulário virtual que será disponibilizado no site da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça (<http://cidadaniaejustica.to.gov.br/>) e na Sala dos Conselhos (localizada na Casa dos Direitos Humanos - Quadra 103 Norte, Alameda Avenida. LO - 04, Lote 31, Edifício Milton Ayres - Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-038, bem como encaminhar a documentação exigida neste Edital com a data de postagem via Sedex, para o endereço acima transcrito, em nome de "Fórum Estadual do CEDDH", ou enviar a documentação digitalizada exigida nos termos do art. 10 para o e-mail: ceddhtocantins@gmail.com, ou protocolado presencialmente na sede da Casa dos Direitos Humanos/TO, das 08:00 às 13:30 horas do dia 12 de maio de 2025.

§1º As inscrições recebidas após o horário e a data especificados no *caput* serão automaticamente invalidadas.

§2º Somente será considerada válida para a fase de habilitação a inscrição formalizada no prazo e com os requisitos previstos neste Edital.

PRAZOS

Art. 8º A presente Chamada Pública obedecerá ao seguinte cronograma online:

CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CEDDH.	18 de abril de 2025
Abertura das inscrições de candidaturas.	28 de abril de 2025
Último dia de inscrição de candidaturas.	12 de maio de 2025.
Resultado da etapa de habilitação.	15 de maio de 2025.
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	16 até 19 de maio de 2025.
Resultado dos recursos da etapa de habilitação.	22 de maio de 2025.
Fórum Estadual para a Eleição de organizações da sociedade civil habilitadas.	27 de maio de 2025.
Resultado Preliminar do Fórum	29 de maio de 2025.
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição.	02 de junho de 2025.
Homologação do resultado da eleição.	05 de junho de 2025.
Publicação no Diário Oficial a composição do CEDDH, gestão 2025-2027	20 de junho de 2025.
Solenidade de posse.	26 de junho de 2025.

DA HABILITAÇÃO

Art. 9º Para se habilitar para a referida eleição, a entidade ou organização da sociedade civil deverá comprovar:

I - atuação na temática de direitos humanos por no mínimo de 2 (dois) anos de funcionamento;

II - atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e em relevantes atividades relacionadas aos direitos humanos.

Parágrafo único. Poderão habilitar-se as entidades, organizações da sociedade civil, os movimentos, os fóruns e as redes estaduais ou nacionais com sede no Estado do Tocantins, com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, e também as que atuem na promoção, defesa e atendimento de pessoas vitimadas por violação dos direitos humanos.

Art. 10. Os documentos exigidos para a habilitação são:

I - original do Requerimento padrão de inscrição, dirigido à Comissão Especial Eleitoral, devidamente preenchido, sem rasuras nem ressalvas, e assinado pelo representante legal da Entidade no estado, solicitando a habilitação como candidata a vaga para compor o CEDDH para o biênio 2025/2027 modelo de requerimento acima citado estará disponível na Sala dos Conselhos ou no site: www.cidadaniaejustica.to.gov.br/;

II - cópia do Estatuto Social;

III - comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/Ministério da Fazenda, atualizado;

IV - cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF;

V - cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do Presidente da entidade ou seu representante legal;

VI - relatório de atuação, de acordo com roteiro orientador constante do ANEXO I, com a descrição das atividades desenvolvidas em território estadual que comprove relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos por, pelo menos, os últimos 2 (dois) anos (2023-2024), acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.;

VII - declaração de membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, ou da entidade da sociedade civil firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, bem como atestando, sob as penas da Lei, que a entidade está em pleno e regular funcionamento, citando os dias e horários de atendimento, nos termos do modelo, constante do ANEXO II;

VIII - documento assinado pelo membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da organização, ou entidade da sociedade civil com indicação de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente na forma do ANEXO III;

IX - currículos do titular e do suplente na forma do ANEXO III;

X - carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços, que será divulgada durante o Fórum Estadual.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Art. 11. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de maio de 2025.

Art. 12. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão Especial Eleitoral do CEDDH por meio do endereço eletrônico: ceddh Tocantins@gmail.com no período de 16 à 19 de maio de 2025, até as 23h59min.

Art. 13. O resultado da análise de recursos, será divulgado pela Comissão Especial Eleitoral e publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2025.

DO FÓRUM ESTADUAL DE ELEIÇÃO

Art. 14. A organização do Fórum Estadual é de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, que divulgará o resultado das entidades habilitadas para o processo eleitoral até o dia 22 de maio de 2025, conforme art. 13.

Art. 15. No Fórum Estadual ocorrerá à eleição dos conselheiros da sociedade civil.

Art. 16. As organizações habilitadas concorrerão à eleição durante o Fórum Estadual de eleição que será aberto ao público e realizado na Sala de Reuniões do conselho superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no quinto andar, localizada na sede de atendimento na Quadra AA SE 50 (antiga, Q. 502 Plano Diretor Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, no dia 27 de maio de 2025 das 09:00 às 14:00, em Palmas, com ampla divulgação no site da secretaria de Cidadania e Justiça/TO.

Parágrafo único. O não comparecimento da organização, entidade ou por um representante indicado na forma do art. 21 implicará na exclusão do processo eleitoral.

Art. 17. O Presidente do CEDDH abrirá o Fórum Estadual, que será coordenado pela Mesa Diretora do Fórum.

Art. 18. A Mesa Diretora do Fórum será composta pela Comissão Especial Eleitoral.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Especial Eleitoral e à Presidência do CEDDH dar ciência nos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 19. A Comissão Especial Eleitoral ficará responsável por:

I - coordenar o Fórum de Eleição;

II - registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

III - receber o credenciamento dos delegados votantes com documentos de identificação, e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Art. 20. A carta de intenções da organização habilitada será lida e divulgada no Fórum Estadual pelo indicado titular ou suplente.

§1º A carta de intenções é documento de autoria e de responsabilidade da organização da sociedade civil.

§2º A Leitura da carta de intenções no Fórum Estadual será feita de acordo com a ordem das inscrições.

DA REPRESENTAÇÃO DO INDICADO

Art. 21. Na impossibilidade de comparecimento do representante da entidade indicados pela organização ao Fórum Estadual de Eleição, a organização ou entidade poderá indicar pessoa física para participar, em seu nome, desde que formalizada a indicação através do endereço eletrônico: ceddh Tocantins@gmail.com até 3 (três) dias antes do Fórum Estadual de Eleição.

Parágrafo único. Uma pessoa física poderá representar apenas uma organização da sociedade civil no Fórum Estadual.

DA VOTAÇÃO

Art. 22. A lista das entidades habilitadas para votarem e serem votadas no processo eleitoral será publicada no site da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de maio de 2025 e divulgada durante o Fórum Estadual Eleitoral.

Art. 23. A eleição das entidades habilitadas será realizada no dia 27 de maio de 2025 às 09:00 em primeira convocação e 09:30 em última convocação, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins no quinto andar, localizada na sede de atendimento na Quadra AA SE 50 (antiga, Q. 502, Plano Diretor Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palmas - TO.

Art. 24. A eleição das 9 (nove) organizações da sociedade civil será realizada mediante votação secreta, por cédula, pelos respectivos representantes indicados pelas organizações da sociedade civil habilitadas.

§1º Cada entidade poderá votar em até 2 (duas) organizações habilitadas, de forma aleatória, sendo permitido apenas 01 (um) voto em si próprio, e 01 (um) para outra entidade habilitada.

§2º As organizações eleitas serão as 9 (nove) que obtiverem o maior número de votos.

§3º Caso haja empate para a última vaga, haverá um segundo turno de votação, apenas para as organizações empatadas, em que se escolherá uma dessas organizações para a vaga, ganhando aquela que obter o maior número de votos.

Art. 25. A Comissão Especial Eleitoral fará a contagem dos votos presencialmente e acompanhada pelos presentes e apresentará o nome das entidades que irão compor o CEDDH no biênio 2025/2027 respeitando o resultado da ordem do número de votos para a lista de suplência de entidades.

Parágrafo único. Todo o processo deve ser registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 26. O ônus decorrente do descolamento dos representantes das organizações da sociedade civil habilitadas ou que participarão do Fórum Estadual de Eleição será de responsabilidade exclusiva das organizações.

DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 27. A Mesa Diretora, ao final do Fórum Estadual, divulgará a ata de eleição lavrada pela Comissão Especial Eleitoral com o resultado preliminar do certame até às 23 horas e 59 minutos do dia 29 de maio de 2025.

Art. 28. Deverão constar na Ata os pedidos de recurso relativos ao processo eleitoral.

Art. 29. Os pedidos de recursos que não tenham sido consignados na ata até o final do Fórum Estadual não serão considerados.

Art. 30. As razões dos recursos consignados em ata deverão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral por meio do endereço: ceddh Tocantins@gmail.com ou na Assessoria dos Conselhos, até às 18 horas do dia 02 de junho de 2025.

Art. 31. O resultado dos recursos será publicado no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO até às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de junho de 2025.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 32. O resultado final da votação será homologado pelo plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e posteriormente divulgado e publicado no site da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, no dia 20 de junho 2025, até às 23 horas e 59 minutos.

DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS

Art. 33. A posse dos novos membros do CEDDH dar-se-á pelo titular da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO, ou a quem ele designar, em solenidade específica que se realizará até o dia 26 de junho de 2025.

Art. 34. As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse por meio de seus representantes indicados, titular ou suplente, na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa por escrito perderá o direito de participar do Conselho, sendo substituído pelo respectivo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Se, ao final do período de inscrições previsto nos artigos 7º e 8º deste Edital, não houver a quantidade de inscrições ou de habilitações correspondente ao número de vagas previstas na Lei Estadual nº 11.228, de 4 de julho de 2008, as inscrições poderão ser prorrogadas.

Parágrafo único. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais notícias sobre o Fórum Estadual de Eleição de organizações da sociedade civil para o CEDDH serão divulgados no sítio da Secretaria de Cidadania e Justiça/TO.

Art. 36. Ao final do período indicado no artigo antecedente, caso não seja atingido o *quórum* mínimo de entidades candidatas para comporem o CEDDH, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Estado, no prazo de 15 dias, sob a condição de que as mesmas deverão estar em observância com a documentação exigida nos artigos 9º e 10 deste edital.

Art. 37. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, bem como pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções do Fórum Estadual.

Art. 38. Para fins deste Edital, os documentos mencionados nos artigos 7º, 9º e 10, quando entregues presencialmente, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Casa dos Direitos Humanos, cujo endereço é Quadra 103 Norte, Avenida LO-04, Lote 31, Edifício Milton Ayres - Palmas - Tocantins - CEP: 77.020-018, Palmas/TO.

Art. 39. Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail: ceddhtocantins@gmail.com ou pelo telefone: (63) 99218-3989.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Romeu Aloísio Feix
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Artur Gomes dos Santos Aguiar
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO

- Organização/Entidade:
- CNPJ:
- Resumo do histórico de atuação nas Defesa e Promoção dos Direitos Humanos:
- Relatório de atuação dos 2023/2024:

Descrição das atividades desenvolvidas em território estadual que comprove relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos por, pelo menos, os últimos 2 (dois) anos (2023-2024), acompanhados de documentos comprobatórios, tais como, publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) e recortes de matérias jornalísticas, fotos, etc.

- Publicação, estudos produtos técnicos, pedagógicos e elaborados pela instituição:

Contatos e referências:

Páginas institucionais e redes sociais.

- Matéria Jornalística e outras publicações.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da (nome da organização) no chamamento público para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH, no biênio 2025/2027

Local, data dia/mês/ano.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG

CPF

CORREGEDORIA-GERAL DA POLICIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2025/CGPPSS.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 138 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO à servidora ANDREIA RODRIGUES DA COSTA GABINO, CPF nº XXX.XXX.931-35, número funcional 11611774/6. A servidora deverá, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste edital, comparecer à sede desta Secretaria para apresentar sua opção funcional, em razão da existência de indícios de acumulação indevida de cargos públicos, quais sejam: o cargo de Analista II, vinculado ao Governo do Estado do Tocantins, e o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, vinculado ao Município de Palmas. Tal situação caracteriza possível ilícito administrativo disciplinar, conforme vedação expressa no artigo 37, incisos XVI e XVII, e §10 da Constituição Federal e no art. 158, da Lei nº 1.818/2007.

Palmas/TO, aos 11 dias de abril de 2025.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo

SECRETARIA DA CULTURA**PORTARIA Nº 19/2025/GABSEC/SECULT,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Autoriza servidores a conduzirem veículos da Secult-TO e outras providências.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso "II", da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E nº 6.730, em 7 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de que o próprio servidor, devidamente habilitado, possa conduzir veículos oficiais, sem causar qualquer prejuízo à Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos da Secult-TO:

- 1) Agnaldo Luiz de Oliveira, Auxiliar administrativo, matrícula nº 612.320-1;

2) Arione da Silva Lucena, Assistente especializado I, matrícula nº 1.070.770-2;

3) Edvaldo Ribeiro da Costa Júnior, Assistente especializado II, matrícula nº 11.937.718-1;

4) Ehlton Roberto de Sousa Madeiros, Analista II, matrícula nº 11.505.427-3;

5) Gleunivan Linhares Braga, Analista II, matrícula nº 11.873.132-1;

6) José Ferreira de Freitas, Assistente especializado I, matrícula nº 11.879.203-1;

7) Jucivânio Teixeira Bonfim, Assistente especializado II, matrícula nº 11.875.887-1;

8) Maria Valéria Miranda Kurovski, Secretária executiva, matrícula nº 11.457.805-3;

9) Adjarton Francisco Alves, Gerente-Geral Administrativo, matrícula nº 1.174.550-5;

10) Wanderson Nepomuceno da Costa, Assistente especializado I, matrícula nº 11.879.238-1;

11) Gedeon Martins da Silva, Assistente especializado II, matrícula nº 11.989.270-1;

12) Wesley Silva Santos Nunes, Assistente especializado II, matrícula nº 11.991.593-1.

Art. 2º Os servidores não poderão:

I - ceder a direção do veículo a terceiros;

II - utilizar o veículo em atividades particulares;

III - conduzir pessoas e/ou materiais não relacionados ao serviço público.

Art. 3º O cancelamento da autorização para dirigir o veículo oficial se dará:

I - a qualquer tempo, pelo Secretário;

II - quando da desvinculação do servidor, desta pasta.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 117/GABSEC/SECULT, de 16 de outubro de 2024, publicada no D.O.E nº 6680, em 18 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da nomeação e/ou contratação dos servidores relacionados no artigo 1º.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 593, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade a Portaria-Seduc 1205, de 16 de agosto de 2024, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Sousa Terreço, matrícula nº 739045-3, da Gerência de Currículo/SEDUC e Cláudio Ribeiro de Souza, CPF nº xxx376721-xx, indicado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/TO, para comporem o Comitê de Implementação da Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023".

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 648, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA ALENCAR FEITOSA, número funcional 841486/6, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no município de Araguaína, para à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 01 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 649, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA, número funcional 561773/3, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança- Convênio, no município de Guaraí, para à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 27 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 650, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA LEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, número funcional 591492/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, na SEDUC-SEDE, a partir de 17 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 652, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

MARIA DE FÁTIMA BARROS DE BRITO, Professor da Educação Básica, número funcional 541830-4, da função de Vice-Diretora do Colégio Estadual Jorge Amado, município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 5 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 653, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

CLEIDE RAMALHO DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 900543-4, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de São Bento do Tocantins, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins, a partir de 1º de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 663, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
11947381/1	BRUNO DOS SANTOS HAMMES	180	1º de abril de 2025
963991/3	ELANE FERREIRA DE ALMEIDA SILVA	134	1º de abril de 2025
858459/6	NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLES	180	1º de abril de 2025
11972246/1	POLLYANA RODRIGUES VIEIRA	180	1º de abril de 2025
11778040/2	ROSANGELA ALVES CORREA COSTA	180	4 de abril de 2025

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 666, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

HEIDY LUCIANA ALENCAR ALVES, número funcional 79185/3, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança- Convênio, no município de Guaraí, para à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 27 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 667, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SORAYA DE MORAIS SALES, número funcional 928309/3, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes - CAEE, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência de Ensino Fundamental, vinculada a Diretoria de Gestão Pedagógica, na SEDUC-SEDE, a partir de 1º de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 668, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JARLETE PEREIRA DA SILVA ROCHA, número funcional 516378/5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 27 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 669, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, número funcional 897374/3, Professora da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, no município de Guaraí, para à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 27 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 670, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

FÁBIO OLIVEIRA SANTOS, número funcional 1125591/1, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para a Gerência dos Povos Tradicionais e Educação do Campo, na SEDUC-SEDE, a partir de 18 de março de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 671, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

DÉBORA DE ABREU E SILVA, número funcional 11913134/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, a partir de 04 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 672, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

Mediante PERMUTA, com base no artigo 35, §2º da Lei nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

MARIZA MARTINS BOTELHO, número funcional 663934/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Palmas, para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculado a Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 4 de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 673, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DINARTE GUIMARÃES AMARO, número funcional 805200/1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, para à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 674, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora RAQUEL PALMEIRA DE OLIVEIRA, número funcional 11736224/3, Professora da Educação Básica, em 90 (noventa) horas mensais, a partir de 1º de abril de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 675, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

a servidora Katiane Rodrigues dos Santos Campos, matrícula nº 983590-8, Professora da Educação Básica, na Gerência de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, nesta capital, a partir de 3 de abril de 2025, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 676, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2024/27001/000164 e Convênio nº 27010.000021/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Danilo Melo de Farias - Matrícula: 1265474-2;
Substituto de Fiscal de Convênio: Larissa Baravescio Rezende - Matrícula: 11816694-2;
Convênio: 27010.000021/2025;
Concedente: Secretaria de Estado da Educação;
Conveniente: Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 678, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor JOSE WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 720851-2, cargo de Assistente Administrativo, no Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, no município de Monte do Carmo, a partir de 1º de abril de 2025, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 013/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: M. A. DE P SILVA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo escolar 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.176,10 (sete mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Vanderberg Sousa Madalena - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 014/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Thanara Araujo Balazar Lima - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 015/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para ano letivo 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual e FNDE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 01/01/2026.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Naya Carvalho Bandeira - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 016/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS.
CONTRATADA: C R PONTES CONTABILIDADE DE ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 03.132.808/0001-10
OBJETO: Prestação de Serviços e Assessoria contábeis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual/gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/03/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NAYA CARVALHO BANDEIRA - Representante legal da Contratante
CLEONICE RIBEIRO PONTES - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 017/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
CICERO GOMES DE JESUS
CONTRATADA: G.G. LOPES LTDA - ME
CNPJ: 16.789.151/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INTERNET
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual/gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/03/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NAYA CARVALHO BANDEIRA - Representante legal da Contratante
GECIVALDO GOMES LOPES - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025
CONTRATO Nº 018/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL CICERO GOMES DE JESUS
CONTRATADA: ARCONFRIO - ERINALDO GOMES DA SILVA - LTDA
CNPJ: 49.127.057/0001-45
OBJETO: Serviços de Manutenção em Ar - Condicionados e Dedetização na Sala de Aula.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual/gestão compartilhada.
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/03/2025 e encerramento em 01/01/2026, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: NAYA CARVALHO BANDEIRA - Representante legal da Contratante
ERINALDO GOMES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL
MARECHAL RIBAS JUNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO 11/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: SIMONE ALVES CONCEICAO
CNPJ: 54.172.485/0001-20
OBJETO: Contratação de serviço na Manutenção da parte Elétrica, para Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Simone Alves Conceição - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 12/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: MB SERVIÇOS
CNPJ: 23.200.227/000126
OBJETO: Contratação de serviço na limpeza 5 fossa séptica e Serviços de desentupimento de tubulação de caixa de passagem/cozinha/banheiros; do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Itamar Gomes Botelho - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 13/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: JULIANA DA SILVA VENANCIA
CNPJ: 46.866.336/0001-32
OBJETO: Contratação de serviço na Manutenção de 30 Central de ar-condicionado, tipo split hi-wall, convencional e inverter 12.000 a 18.000 btu's, para Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Juliana da Silva Venancio - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 14/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: CLEUDIMAR PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 36.669.149/0001-05
OBJETO: Contratação de serviço na Manutenção de 24 portas e Janelas de vidros, para Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santa da Silva - Representante legal da Contratante
Claudimar Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 15/2025
DISPENSA PRESENCIAL**

PROCESSO: 04/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COL. EST. MARECHAL RIBAS JUNIOR
CONTRATADA: ARK METAL - SOLUÇÕES EM FERRO E AÇO
CNPJ: 42.801.063/0001-97
OBJETO: Contratação de serviço na Manutenção de 80 conjunto Escolares e concerto e reforma de alambrado da quadra, para Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, do município de Axixá do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390,00 (três mil e trezentos e noventa reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025
SIGNATÁRIOS:
Paulo Henrique Santana da Silva - Representante legal da Contratante
Jonas Lima dos Santos - Representante legal da Contratada.

PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO**EXTRATO DE CONTRATO 01/2025**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: OTAVIO CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR
CPF: xxx.969.971-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
OTAVIO CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 02/2025**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO
CPF: xxx.136.191-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.741,50 (mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MARIA DO AMPARO MOREIRA DE BRITO - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 03/2025**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: FRANCISCO CABRAL DA LUZ
CPF: xxx.473.811-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.741,50 (mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
FRANCISCO CABRAL DA LUZ - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação**EXTRATO DE CONTRATO 04/2025**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MARIA ZULEIDE JACOBINA DE LIMA
CPF: xxx.793.081-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.351,95 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MARIA ZULEIDE JACOBINA DE LIMA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 05/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: SARIA DOS SANTOS FIGUEREDO
CPF: xxx.101.071-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.668,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
SARIA DOS SANTOS FIGUEREDO - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 06/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: JESUITA BARROS LIMA
CPF: xxx.419.031-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.725,25 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
JESUITA BARROS LIMA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: OTAVIO CARVALHO OLIVEIRA
CPF: xxx.515.335-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.915,00 (mil e novecentos e quinze reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
OTAVIO CARVALHO OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 08/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP
CNPJ: 06.144.922/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MARCELO PEREIRA FIGUEREDO
CPF: xxx.491.971-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,50 (três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MARCELO PEREIRA FIGUEREDO - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 10/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 10/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: SERAFIM JOSÉ BATISTA
CPF: xxx.926.341-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.790,50 (três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
SERAFIM JOSÉ BATISTA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA
CPF: xxx.602.085-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395,00 (mil e trezentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SANTANA OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 12/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: JORGE CABRAL DA LUZ
CPF: xxx.476.771-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395,00 (mil e trezentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
JORGE CABRAL DA LUZ - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 13/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA
CPF: xxx.862.511-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395,00 (mil e trezentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
AQUILES DO NASCIMENTO NOGUEIRA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 14/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 14/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MARLY DE LIMA
CPF: xxx.153.911-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395,00 (mil e trezentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MARLY DE LIMA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO 15/2025
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
CONTRATADA: MIRINALDO BASTOS ROCHA
CPF: xxx.287.491-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.016,00 (nove mil e dezesseis reais).
FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Pnae, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025
SIGNATÁRIOS: STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA - Representante Legal da Contratante
MIRINALDO BASTOS ROCHA - Representante Legal da Contratada

STEFANIA DA COSTA SOARES BARBOSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DE ANAJANÓPOLIS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANÓPOLIS
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Anajãpolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.977,94 (Treze mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucyleia Aires dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Albuquerque

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANÓPOLIS
CONTRATADA: L. E. L. DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Anajãpolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades

e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.996,00 (doze mil e novecentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucyleia Aires dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANÓPOLIS

CONTRATADA: POLIANNE SILVA ALVES

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Anajánópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.673,35 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucyleia Aires dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DE ANAJANÓPOLIS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Anajánópolis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 55.797,83 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucyleia Aires dos Santos

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LUCYLEIA AIRES DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
TIA CORACI DE SENA FERNANDES

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES

CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.967,40 (mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante Legal da Contratante

CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES

CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.576,75 (onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante Legal da Contratante

MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL TIA CORACI DE SENA FERNANDES

CONTRATADA: GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO ME

CNPJ: 22.312.988/0001-67

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Tia Coraci de Sena Fernandes por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.388,66 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 21/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS: ROSI CLEA RICCI FREIRIA - Representante Legal da Contratante

GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO - Representante Legal da Contratada

ROSI CLEA RICCI FREIRIA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
FÉLIX CAMOA

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA

CONTRATADA: BAZAR E PAPELARIA DINAMICA LTDA

CNPJ: 27.920.316/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.791,71 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante

Angela Aparecida Teixeira Hatano - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 02/2024

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO FÉLIX CAMOA

CONTRATADA: MGN COMÉRCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA ME

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos para o Centro de Ensino Médio Félix Camoa por meio do Programa Gestão Compartilhada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.324,00 (cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 11/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Paulo Sergio Ribeiro dos Santos - Representante Legal da Contratante

Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada

PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - CNPJ: 03.778.873/0001-18

CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.569,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rodrigues Ferreira Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Henrique de Aragão Filho

JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - CNPJ: 03.778.873/0001-18

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.131,20 (vinte e um mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rodrigues Ferreira Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - CNPJ: 03.778.873/0001-18

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Cesare Lelli por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.642,00 (oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rodrigues Ferreira Filho

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Michael Pércles Baltazar Lima

JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 001/2025
 CONTRATO Nº 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - CNPJ: 03.778.873/0001-18
 CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
 CNPJ: 37.790.723/0001-41
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Padre Cesare Lelli, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.373,90 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de proveniente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
 DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025
 SIGNATÁRIOS: João Rodrigues Ferreira Filho - Representante legal da Contratante
 Luis Carlos de Carvalho Azevedo - Representante legal da Contratada

JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

PROCESSO Nº 001/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CESARE LELLI - CNPJ: 03.778.873/0001-18
 CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 21.728.143/0001-94
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Padre Cesare Lelli, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.728,17 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).
 VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025
 Presidente - Unidade Gerenciadora: João Rodrigues Ferreira Filho
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamila Rocha Melo

JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 006/2025
 CONTRATO Nº 004/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
 CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA
 CNPJ: 37.790.623/0001-41
 OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
 Representante legal da Contratada: Luís Carlos de Carvalho Azevedo

SARITA RODER TORRECILHA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 006/2025
 CONTRATO Nº 10/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
 CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 11.068.908/0001-53
 OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.501,03 (sete mil, quinhentos e um reais e três centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
 Representante legal da Contratada: Michael Péricles Baltazar Lima

SARITA RODER TORRECILHA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 006/2025
 CONTRATO Nº 16/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
 CONTRATADA: DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: xxx.197.688-xx
 OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.657,16 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
 Representante legal da Contratada: Daniel Souza Oliveira

SARITA RODER TORRECILHA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 006/2025
 CONTRATO Nº 18/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
 CONTRATADA: GENIR LUCAS DANTAS
 CNPJ/CPF: 25.052.507/0001-10
 OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
 SIGNATÁRIOS:
 Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
 Representante legal da Contratada: Genir Lucas Dantas

SARITA RODER TORRECILHA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
CONTRATADA: LUCAS MENESES CONCEIÇÃO
CNPJ/CPF: xxx.400.521-xx
OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.730,96 (mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
Representante legal da Contratada: Lucas Meneses da Conceição

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
CONTRATADA: LUZANY SOUSA SANTOS VASCONCELOS
CNPJ/CPF: xxx.362.291-xx
OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.045,21 (quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
Representante legal da Contratada: Luzany Sousa Santos Vasconcelos

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
CONTRATADA: MANOEL REIS LOPES DA SILVA
CNPJ/CPF: xxx.315.771-xx
OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.742,53 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
Representante legal da Contratada: Manoel Reis Lopes da Silva

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO
CONTRATADA: MARCILIO PENACHIONI DUARTE
CNPJ/CPF: xxx.637.419-xx
OBJETO: A aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, por meio do programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.702,40 (cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, com início no dia 16 de janeiro de 2025 e finalização em 30/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Sarita Roder Torrecilha
Representante legal da Contratada: Marcilio Penachioni Duarte

SARITA RODER TORRECILHA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**RESULTADO PRELIMINAR DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024/SEJU**

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE DO TOCANTINS VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0.

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000013)

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2024/SEJU, instituída através da Portaria nº 113/2024/GABSEC-SEJU/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.718, do dia 16 de dezembro de 2024, para análise das inscrições do referido Chamamento Público.

Não houve nenhuma Instituição inscrita no presente Chamamento.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal previsto em Edital.

Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.

Fernando Mota da Silva Martins
Titular

Marcela Ramos Alves
Titular

Vinicius Tavares De Arruda
Titular

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

CONVÊNIO Nº: 79010.000082/2022
ADITIVO: 2º Aditivo de Vigência
PROCESSO: 2022/79011/000118
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001-66
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ: 00.299.180/0001-54
OBJETO: Prorrogar até 30/06/2025 para organizar campeonatos esportivos na cidade de Paraíso - TO, além de Cursos de Formação e Aquisição de Materiais Esportivos.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024
VIGÊNCIA: 30/06/2025
SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAUJO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
CELSON SOARES RÉGO MORAIS - Prefeito Municipal de Paraíso

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, Miracema do Tocantins -TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	PERÍODO DE REFERENCIA	VALOR ORIGINÁRIO
GRAOS NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA - DEMAIS	29.512.418-0	2023/000477	4.11	01/01/2022 À 14/03/2022	R\$ 424.602,43
			5.11	01/01/2022 À 14/03/2022	R\$ 471.780,48
JR CEREAIS LTDA - DEMAIS	29.517.717-9	2022/000537	4.11	01/12/2021 À 28/02/2022	R\$ 1.840.460,65
			4.11	01/03/2022 À 06/07/2022	R\$ 237.479,73
		2023/000471	4.11	15/12/2021 À 31/12/2021	R\$ 248.461,86
			5.11	03/01/2022 À 06/01/2022	R\$ 53.511,12

Miracema do Tocantins - TO, 10 de abril de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE
Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte/TO situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, nos termos do art. 22, inc. IV, da Lei 1.288/01, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a Decisão Fundamentada favorável à suspensão de ofício, expedida nos autos do processo abaixo relacionados, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	ELIAMAR LUIZ TOSTA BORGES	29.527.785-8	2024/7000/500176

Miranorte - TO, 11 de abril de 2025.



Jucson Lima Pereira
SUPERVISOR DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2023 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: INOV ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 26.507.138/0001-75

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	253.261	UND	 <p>-Plaquetas para identificação de bens próprios numeração sequencial a partir de 650000; - Simbologia do Código de Barras será UPC/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chap com espessura de 05mm, próprio para Código de Barras; Gravação em baixo relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado;</p>	INOV	R\$ 2,10	R\$ 531.848,10
02	21.739	UND	 <p>-Plaquetas para identificação de bens próprios numeração sequencial a partir de 650000; - Simbologia do Código de Barras será UPC/EAN; 06 dígitos numéricos; Cantos arredondados; Com alumínio anodizado, blindado com uma película transparente; Chap com espessura de 05mm, próprio para Código de Barras; Gravação em baixo relevo impresso em uma cor (preta) Suportar temperaturas entre -10° até 100°C; Suportar intemperismos; Medir 55x25 mm; Fundo fosco; Letra cor preta; Furos para rebite nas laterais medindo 3 mm; Com logomarca do Estado;</p>	INOV	R\$ 2,10	R\$ 45.651,90
VALOR TOTAL						R\$ 577.500,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

b) Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento da Secretaria da Administração, na Diretoria de Gestão Patrimonial da Administração, localizada no seguinte endereço:

Unidade	Endereço	Horário
Edifício-sede da Secretaria da Administração, Diretoria de Gestão Patrimonial	Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, Centro, em Palmas - TO.	08:00h às 14:00h

c) O prazo de entrega dos bens constantes deste Termo será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

d) O não cumprimento do prazo supracitado acarretará a aplicação das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Da Garantia dos Produtos:

a) O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação de 15 (quinze) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo do material;

b) Constatado defeito de fabricação, o contratado fica obrigado a corrigir o defeito em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que apontar a inconformidade.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam o presente documento, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Secretaria da Administração - SECAD.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA
Pregoeira

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário

Empresa:

INOV ETIQUETAS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br> Erro! A referência de hiperlink não é válida.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90052/2025. Abertura dia 29.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (caneta, papel A4, microfone, mesa de som, etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBMT. Proc. 2024/09010/00046. Recursos: vinculados ao fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90043/2025. Abertura dia 30.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (trator e ensiladeira). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO TOCANTINS - SEAGRO. Proc. 2024/33000/00043. Recursos: não vinculados de impostos e outras transferências de convênios. Pregoeiro: PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90045/2025. Abertura dia 30.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (bombas submersas, bombas de eixo e quadro de comandos). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2024/38970/00192. Recursos: outras vinculações legais e recursos próprios. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 11 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025/GABSEC**

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS VOLUNTÁRIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇO DE STARTUPS E EVENTO DEMODAY NO PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO - AGROTINS 2025

A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços e o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins, situados na Praça dos Girassóis, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-002, neste ato representado por seu Secretário e Presidente, Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, para a 25ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, torna público este Edital de Chamamento Público Nº 03/2025/GABSEC.

Com objetivo de promover o desenvolvimento do setor agrotecnológico, assim como divulgar ações de pesquisa, adaptação, validação, divulgação e transferência de tecnologias dos setores da indústria, comércio e serviços, na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025, a realizar no período de 13 a 17 de maio de 2025, vem através deste, realizar cadastramento de empresas, em caráter voluntário para administrar o espaço de Startups e organizar o Evento Demoday.

O procedimento de cadastramento será regido pelas disposições legais, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencadas, que deverá ser apresentada à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS, para selecionar os que atenderem a este chamamento público e cumprirem as exigências de cadastramento.

1. DO EVENTO

1.1. A Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e uma das maiores do País. O evento será realizado entre os dias 13/05/2025 e 17/05/2025, no Centro Agrotecnológico Engenheiro Mauro Medanha, Palmas - TO.

2. DO ESPAÇO DE STARTUPS

2.1. O Pavilhão do Desenvolvimento da SICS, nesse ano de 2025, contará com espaço de Startups, medindo 9,12m², destinada promover o desenvolvimento do setor agropecuário, destacando as potencialidades agrotecnológicas.

2.2. A área destinada as Startups contará com espaço para reuniões e rodadas de negócios.

2.3. As Startups serão selecionadas mediante inscrições realizadas através do Edital 1/2025/GABSEC, publicado em 18 de março de 2025, no D.O.E nº 6.778.

2.4. As Startups terão suas participações por meio de rodízio, conforme designado pela comissão de organização do evento.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DO ESPAÇO STARTUP

3.1. O presente edital de cadastramento, objetiva, primeiramente, selecionar empresa responsável pela administração do espaço destinado às Startups.

3.2. O espaço selecionado será disponibilizado com o intuito de promover modelos de negócios inovadores e com potencial de crescimento rápido dentro do Estado do Tocantins.

3.3. A empresa selecionada promoverá a administração do espaço de forma voluntária e sem qualquer ônus para o Estado.

3.4. A empresa selecionada deve cumprir os preceitos elencados art. 4º da Lei nº 182/2021, sendo:

a) Ter no máximo 10 anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Faturamento anual que não ultrapasse R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais);

c) Modelo de negócio inovador, para o desenvolvimento de produtos, serviços ou processos;

d) Ser considerada Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

3.5. As empresas interessadas deverão apresentar proposta de administração do espaço, que ocorrerá em sistema de rodízio diário de startups, no período de 13 à 17 de maio de 2025, com início dos atendimentos às 9hs e término às 18hs;

3.6. A análise de propostas e escolha da empresa administradora, será realizada pela equipe de seleção, organização e planejamento da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

4. DA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAR COMPETIÇÃO DE STARTUPS (DEMODAY)

4.1. O evento denominado DEMODAY tem como intuito a apresentação, pelas Startups, de seus projetos para investidores, aceleradoras, mentores e possíveis parceiros;

4.2. O objetivo principal da competição é demonstrar o potencial do negócio, captar investimentos e expandir a rede de contatos;

4.3. As startups fazem um pitch (apresentação rápida), com duração entre 5 e 10 minutos;

4.4. A empresa selecionada para promover o DEMODAY, ficará responsável pela seleção das Startups que estarão no espaço destinado, para a apresentação de seus pitches;

4.5. A empresa selecionada atuará de forma voluntária, sem qualquer ônus para o Estado do Tocantins;

4.6. Para a seleção das Startups, a empresa selecionada deverá cumprir com as etapas descritas no anexo I deste cadastramento;

4.7. As empresas interessadas deverão apresentar proposta para a realização do evento DEMODAY, que ocorrerá 1ª rodada no dia 14 de maio e 2ª Rodada no dia 16 de maio de 2025, dentro do Pavilhão do Desenvolvimento na AGROTINS;

4.8. A análise de propostas e escolha da empresa, será realizada pela equipe de seleção, organização e planejamento da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS;

4.9. As empresas interessadas devem apresentar documentação referente ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

4.10. Documento pessoal do sócio - Administrador;

4.11. Comprovação de expertise no mercado no que se diz respeito a Orientações estratégicas, Treinamentos e aprimoramento de habilidades mercadológicas.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

5.1. Os Serviços voluntários aqui pretendidos, tem respaldo na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

5.2. Lei Complementar nº 182/2021, que Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador;

5.3. Os serviços, objeto do presente cadastramento, serão prestados de forma voluntária e gratuita, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

6.1. Após a conferência da documentação de cadastramento, as empresas serão convocadas, por meio de seus administradores, para no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, assinar o termo de serviço voluntário.

6.2. A critério da SICS este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, mediante solicitação formal do cadastrado.

6.3. A efetivação da permissão de uso do espaço reservado às Startups, na data e horário reservados, dar-se-á após a assinatura do termo.

6.4. A não assinatura no prazo fixado, acarretará a perda do direito de prestação dos serviços elencados, restando este livre para destinação a outra empresa cadastrada.

7. DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

7.1. O cadastramento ocorrerá no período compreendido entre 15/04/2025 até 25/04/2025, mediante o envio da documentação do interessado para o e-mail: sicsnaagrotins@gmail.com ou presencialmente na sede da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, setor de protocolo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A critério da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Tocantins poderão ser modificadas as datas e horários das exposições, em conformidade com os eventos praticados no local durante o período da Feira.

8.2. É de responsabilidade das empresas selecionadas, a apresentação de documentos necessários ao processo até a data de conclusão do cadastro;

8.3. A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços não se responsabiliza por quaisquer custos relativos a transporte, alimentação ou outros mais.

8.4. As vagas remanescentes das Startups poderão ser utilizadas para preenchimento por cadastro durante o período da feira, por empresários e/ou interessados no local do evento.

8.5. Os casos omissos serão tratados individualmente pela SICS, ficando desde logo eleito o foro da comarca de Palmas - TO, para dirimir questões relativas a este cadastramento.

Palmas - TO, 14 de março de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DO ESPAÇO DE STARTUPS PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SICS - AGROTINS 2025

1 - Identificação da Empresa

Razão Social:	
Nome Fantasia	CNPJ:
Sócio Administrador:	CPF:
Telefone:	
Email:	

2 - Ramo de atividade - Descrever

3 - Experiências.

Pela presente ficha de cadastro esta empresa manifesta interesse em administrar, de forma voluntária o espaço de Startups no Pavilhão do Desenvolvimento da SICS na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de empresa Voluntária.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Administrador

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA GERENCIAR COMPETIÇÃO DE STARTUPS (DEMO DAY) PAVILHÃO DO DESENVOLVIMENTO DA SICS - AGROTINS 2025

1 - Identificação da Empresa

Razão Social:	
Nome Fantasia	CNPJ:
Sócio Administrador:	CPF:
Telefone:	
Email:	

2 - Ramo de atividade - Descrever

3 - Experiências.

--

Pela presente ficha de cadastro esta empresa manifesta interesse em administrar, de forma voluntária o espaço de Startups no Pavilhão do Desenvolvimento da SICS na 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2025.

Declaro que li e estou ciente e que cumprirei as regras constantes no regulamento geral de empresa Voluntária.

Palmas - TO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Administrador

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

1) INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA DA VOLUNTARIEDADE:

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins - SICS - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N Palmas - Tocantins - CEP: 77.001-020, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu Gestor Sr. CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA, nomeado através do Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025

2) DADOS DA EMPRESA VOLUNTÁRIA:

Razão Social: _____ CNPJ: _____
 Nome do Sócio Administrador: _____
 Identidade: _____ CPF: _____ Data de nascimento: _____
 Telefone: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 CEP: _____ E-mail: _____

3) Por este termo, a empresa voluntária acima, por meio de seu sócio - administrador qualificado, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, se compromete a prestar serviços voluntários em prol da instituição beneficiária acima qualificada, no Pavilhão do Desenvolvimento da SICS, conforme características, no período de 13 à 17 de maio de 2025:

3.1) A empresa Voluntária reconhece que alguns serviços poderão, por suas peculiaridades, ser executados fora das dependências da instituição.

4) A empresa Voluntária declara conhecer que a prestação dos serviços descritos acima não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim; a fim de não prejudicar a continuidade das atividades recomenda-se ao voluntário aviso prévio, em caso de descontinuidade da relação, objeto deste Termo.

5) A empresa Voluntária declara que é detentor de todas as condições necessárias ao desempenho dos serviços a que se compromete e que tem ciência de que, no caso de acarretar danos a terceiros, sejam decorrentes de dolo ou culpa, poderá ficar sujeito a arcar com os consequentes prejuízos a instituição beneficiária.

6) A empresa Voluntária declara, espontaneamente, estar ciente e de acordo com os termos da Lei Federal nº 9. 608, de 18/02/98, que dispõe sobre o serviço voluntário.

7) A empresa Voluntária AUTORIZA a instituição beneficiária, acima qualificada, a título gratuito e em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, utilizar o seu nome e sua imagem e voz obtidas, captadas, gravadas e fotografadas nos trabalhos da instituição, bem como reproduzidas por qualquer forma de tecnologia para uso em atividades ou de divulgação, seja através de mídia virtual, impressa, televisiva, radiodifusão, palestras e seminários, dentre outros.

8) O presente termo vigora pelo período de 13 à 17 de maio de 2025, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprover, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação de 30 dias.

10.1) Na ausência de manifestação das partes, o presente termo será sucessiva e automaticamente renovado por iguais períodos.

(Palmas/TO) _____, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e carimbo)
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
(Nome)

(Assinatura)
EMPRESA VOLUNTÁRIA
(Nome)

1ª Testemunha:
Nome:
CPF:
Assinatura:

2ª Testemunha:
Nome:
CPF:
Assinatura:

(Lei nº 9. 608, de 18 de fevereiro de 1988) - Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016)

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

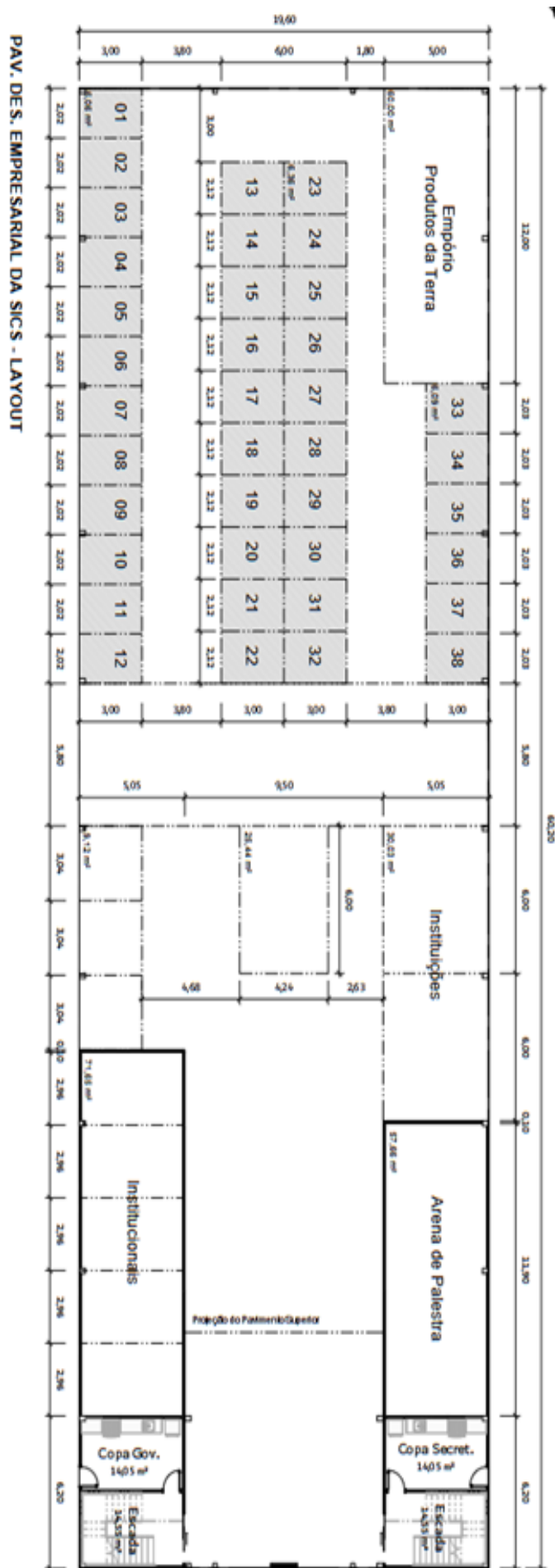
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

Presidência da República, Fernando Henrique Cardoso. Brasília, 18/02/98.

ANEXO IV

MAPA DO PAVILHÃO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 183/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, retroativo a 14 de março de 2024, mantendo e/ou alterando o pagamento da insalubridade conforme a lotação, nos termos já pagos, até nova análise técnica *in loco*, tratando-se de um caso específico, de modo excepcional.

ITEM	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGO
01	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	1173499/5	GERÊNCIA DE GESTÃO DO CER ESTADUAL DE PALMAS	ASSESSOR COMISSIONADO IV
02	FERNANDA REIS FERNANDES	1142267/1	GERÊNCIA TÉCNICA DO CER ESTADUAL DE PALMAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
03	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	970387/4	GERÊNCIA DE GESTÃO DO CER ESTADUAL DE PALMAS	ADMINISTRADORA HOSPITALAR
04	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	922186/1	GERÊNCIA DE GESTÃO DO CER ESTADUAL DE PALMAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 184/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar para fins de regularização funcional, a servidora PAMELA PELEGRINI ALVARES, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 1138332/1, CPF: XXX.XXX.021-39, na Superintendência Central de Licitação, retroativo a 14 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 421/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/010200

CONTRATO Nº 09/2025

EMPRESA: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Tem por objeto a contratação, empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo/insumos de microbiologia para realização, teste de sensibilidade e controle do tratamento de tuberculose.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS	Ana Karyny Morais Pereira Guedes Mat.: 954369-1	Jaqueline Alves Costa Parente Mat.: 676898-1	Andriela Maria Santos dos Santos Mat.: 741489-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 429/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0001845- 22.2024.8.27.2743 a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que, no prazo de 20 (vinte) dias, inicie o Tratamento Multiprofissional, conforme Plano Terapêutico Singular - PTS juntado no evento 18, ANEXO2, em benefício do autor URIEL ALVES BARBOSA, CNS nº 898 0059 1134 6437, a ser ofertado pela equipe médica e multiprofissional do Centro Estadual de Reabilitação - CER III de Palmas (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 50/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 118/120.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR INCLUSIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 51.845.357/0001-01, para a aquisição do serviço de INTERVENÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no valor de R\$ 36.576,00, (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, URIEL ALVES BARBOSA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/009276.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 430/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010414.00575/2025 visando à aquisição de um aparelho de Raio-X para atender as necessidades do município - Processo 2025/30551/000071.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia a receber recurso estadual referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010414.00575/2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visando à aquisição de um aparelho de Raio-X para atender as necessidades do município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse, suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202514; Nº da NE 2025NE004894, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 431/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguañã a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00541/2025 visando aquisição de uma ambulância para o município - Processo 2025/30551/000070.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguañã a receber o recurso referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010413.00541/2025, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando aquisição de uma ambulância destinada ao transporte em decúbito horizontal de pacientes.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202513; Nº da NE 2025NE004891, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 432/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Sentença Nº 0027204-16.2024.827.2729 a qual determina em suma: "(...) Ao passo que ACOELHO e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados na inicial, nos seguintes termos PROCEDENTE para condenar o ESTADO DO TOCANTINS a disponibilizar em favor da criança R. G. S. R. medicamento RISPÉRIDONA 1 MG/ML (...)",

Considerando o Ato Motivado Nº 51/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 151/153.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 37.374.797/0001-05, para a aquisição de RISPÉRIDONA 1MG/ML, no valor de R\$ 1.158,12 (mil e cento e cinquenta e oito reais e doze centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, R. G. S. R. S., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/0787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 180/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, em 03 de janeiro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita nos CNPJ Nº 01.897.642/0001-06, no valor de R\$ 451.203,41 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e três reais e quarenta e um centavos), em fase da prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e disposição final dos resíduos de serviço de saúde, os quais foram realizados entre 01/01/2025 a 31/01/2025 para os Estabelecimentos de Saúde sob gestão do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/1350, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: 2024/30551/000029
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: COMSAUDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação/Hospital Padre Luso.
CNPJ DO CONVENIENTE: 01.189.836/0007-34
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
OBJETO: Prorrogar a vigência do termo de colaboração
LIMITE PARA EXECUÇÃO: 03/11/2025
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora da Entidade

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 026/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0012428
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/009768
CONTRATO Nº 026/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Clínica Medica Oncologica Irradiar LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 026/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de radioterapia de complexo hospitalar.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754 e 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 7.855.722,60 (sete milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Clínica Medica Oncologica Irradiar LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/011742
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/003209
CONTRATO Nº: 075/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Medlife Produtos Laboratoriais LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 075/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao fornecimento de conjunto integrado de insumos e locação de equipamento para realização de exames de detecção de hemoglobinas normais e anormais, pelas metodologias de Capilaridade ou Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002787
VALOR: R\$ 65.932,80 (sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/06/2025 a 19/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Medlife Produtos Laboratoriais LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 048/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/003332
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002086
CONTRATO Nº 048/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 048/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 11.824.213,14 (onze milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e treze reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 13/04/2025 a 13/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/003331
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/002269
CONTRATO Nº 047/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 047/2022, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 10.747.288,80 (dez milhões e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 13/04/2025 a 13/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 038/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/000253
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/009257
CONTRATO Nº 038/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Philips Medical Systems LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 038/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente ao o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes originais, dos equipamentos médicos hospitalares marca PHILIPS.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002756/002758/002761/002764/002766/002767
VALOR: R\$ 1.734.602,06 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e dois reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 18/04/2025 a 18/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Philips Medical Systems LTDA - P/CONTRATADA

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

PORTARIA Nº 175/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL, Secretaria da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, Matrícula Nº 11510765/2, CPF: XXX.XXX.803-20, relativa ao período aquisitivo, 2024/2025, previstas para 22.04.2025 a 04.05.2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 04 dias do mês de março do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional e Educação
na Saúde

PORTARIA Nº 177/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 02/04/2025 a 16/04/2025, para o servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 11145099/1, CPF: XXX.XXX.361-48, lotado na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, relativa ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 15/07/2022 a 29/07/2022, suspensa pela PORTARIA Nº 401/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.122, de 06 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 178/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias do servidor RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, Administrador, Matrícula Nº 438197/3, CPF: XXX.XXX.071-53, relativas aos períodos aquisitivos, 2023/2024 e 2024/2025, previstas para os períodos de 22.04.2025 a 16.05.2025 e de 19.05.2025 a 23.05.2025, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de março do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA Nº 179/2025/SES/SGPES/DGP/GGP.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA Nº 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias no período de 03/04/2025 a 02/05/2025, para servidora WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA, Assistente Administrativa, Matrícula Nº 135139/2, CPF:XXX.XXX.246-90, lotada na Gerência de Processos de Qualidade da Hemorrede do Tocantins, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 04/11/2024 a 03/12/2024, suspensa pela PORTARIA Nº 484/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.698, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

TIAGO PEREIRA DA SILVA

Respondendo pela Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/008840**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026, de 07 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASLI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.578.276/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	216	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA PPLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	SURGISTAR	R\$ 840,00	R\$ 181.440,00
21	72	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA PPLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,25 MM	SURGISTAR	R\$ 840,00	R\$ 60.480,00
24	216	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75MM	SURGISTAR	R\$ 940,00	R\$ 203.040,00
25	72	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 7,75MM	SURGISTAR	R\$ 940,00	R\$ 67.680,00
26	216	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00MM	SURGISTAR	R\$ 975,84	R\$ 210.781,44
27	72	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,00MM	SURGISTAR	R\$ 975,84	R\$ 70.260,48
30	216	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,50MM	SURGISTAR	R\$ 832,70	R\$ 179.863,20
31	72	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 8,50MM	SURGISTAR	R\$ 832,70	R\$ 59.954,40
32	108	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,00MM	SURGISTAR	R\$ 840,75	R\$ 90.801,00
33	36	UNIDADE	TREPANO CIRURGICO PARA APLICACAO EM CORNEA RECEPTORA DIAMETRO LAMINA 9,00MM	SURGISTAR	R\$ 840,75	R\$ 30.267,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.154.567,52

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de abril de 2025.

ASLI COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.578.276/0001-14

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/008840

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90026, de 07 de maio de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.330.520/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
2	576	UNIDADE	AGULHA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA TAMANHO 8G X 15CM COM EXTRATOR DE FRAGMENTO, CANULA E MANDRIL EM ACO INOXIDAVEL HASTE DESCARTAVEL COM PONTA ATRAUMÁTICA, CONEXAO LUER ESTRUTURA EM POLICARBONATO GRAU MEDICO. DESCARTAVEL, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA.	UNIT	R\$ 72,00	R\$ 41.472,00
3	288	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 14GXMINIMO8MM A 10MM/MAXIMO75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 55,99	R\$ 16.125,12
4	432	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 16G X MINIMO 8MM A 10MM/ MAXIMO 75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 56,99	R\$ 24.619,68
5	461	UNIDADE	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA (MIELOGRAMA) DO TIPO ILLINOIS PARA USO ESTERNO-ILIACA, TAMANHO: 18G X MINIMO 8MM A 10MM/ MAXIMO 75MM, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA, CANULA COM PONTA TRIFACETADA SEM ORIFICIOS NA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA EXTENSAO DA CANULA, SISTEMA DE SEGURANCA PARA LIMITAR A PROFUNDIDADE DA INTRODUÇÃO DA AGULHA, CONECTOR LUER LOCK PARA ASPIRACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE DA AGULHA APÓS O USO. (ATENDENDO A NR 32)	UNIT	R\$ 58,00	R\$ 26.738,00
6	648	UNIDADE	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 14GX20CM CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E IMPERFEICOES. CANULA DERMACADA EM CM, DISPARO SEMI- AUTOMATICO COM RESERVATORIO DE AMOSTRA PROTETOR DE AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA	UNIT	R\$ 79,04	R\$ 51.217,92
VALOR TOTAL						R\$ 160.172,72

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Ja) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d", do inciso II, do *caput* do art. 124 da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133/2021;

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação;

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro;

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023;

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 9 dias do mês de abril de 2025.

UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.330.520/0001-86

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico. 90050/2025 - Processo 2024/30550/003958.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos orais, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico. 90051/2025 - Processo 2024/30550/001998.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de sistema de consignaço de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia da neurovascular, padronizados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/05/2025 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro: Danilo Velôso Oliveira.

Pregão Eletrônico. 90052/2025 - Processo 2024/30550/003335.
Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento laboratorial, destinado ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Pregão Eletrônico. 90053/2025 - Processo 2024/30550/007284.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de consumo destinados ao fechamento de diagnóstico de pacientes com deficiência intelectual, a serem utilizados pelos profissionais dos Centros e Serviços Especializados em Reabilitação, nos termos exigidos pelo SUS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/05/2025 às 14h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3027-4361/4362/4363/4364 ou pelo whatsapp institucional: (63) 99966-1349.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de abril, do ano de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90026/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/008840, conforme segue:

ASLI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.578.276/0001-14, o valor adjudicado R\$ 1.154.567,52.

UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.330.520/0001-86, o valor adjudicado R\$ 160.172,72.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS: 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 34, 35, 50, 51, 52 e 53.

O valor total adjudicado R\$ 1.314.740,24. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 9 de abril de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 200, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 179 - NM, de 16 de janeiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando os Termos de Adesões nº 54/2021 e nº 54/2022, firmados por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, bem como a Lei Estadual nº 3.517, de 5 de agosto de 2019, instituiu o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando que o Secretário de Segurança Pública é o Gestor do Fundo da Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO;

Considerando os objetivos traçados nos Termos de Adesões nº 54/2021 e nº 54/2022 - Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, foi realizada a abertura do Processo Administrativo nº 2025/31000/000538, visando a contratação do INSTITUTO SATURNINO BASTOS, para ministrar 03 (três) cursos de curta duração, para capacitar 49 (quarenta e nove) servidores atuantes nas áreas de planejamento da contratação, contratações diretas e controle interno, na modalidade presencial, a serem realizados na cidade de Palmas/TO, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBM/TO;

Considerando que ao investir na capacitação de seus servidores, a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, buscam a valorização de seus quadros de colaboradores, adequando às necessidades da Administração à normas e legislações, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente;

Considerando que o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 65/2025/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, fls. 654 a 662, o PARECER TÉCNICO Nº 45/2025/SUGACI/CGE, emitido pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, fls. 671 a 677 e ainda o PARECER "SCE" Nº 156/2025, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE, fls. 682 a 694, que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, concomitante aos requisitos dispostos no art. 72, incisos VI, VII, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do INSTITUTO SARTURNINO BASTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45, estabelecido na Quadra ARSO 33 (ACSV SO 33), Avenida LO 9, Lote 12, S/N, Sala 5-B, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, CEP: 77.015-482, no valor total de R\$ 127.970,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta reais), conforme instrução do processo administrativo SGD Nº 2025/31000/000538.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

Processo nº: 2025/87011/000064

Contrato nº: 49/2025/GABSEC/SETUR

Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR

CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.

Contratada: FREDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 30.369.013/0001-01.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e exclusiva para os serviços de planejamento, organização, coordenação e administração do evento Circuito das Estações 2025, com o objetivo de divulgar os atrativos turísticos: Praia da Graciosa, Praça dos Girassóis de Palmas - TO, inseridos na região Serras e Lago, além de promover e divulgar a marca "Descubra o Tocantins" com logo da Secretaria do Turismo e Governo do Tocantins, durante a etapa do evento de corridas itinerantes que inclui a responsabilidade integral pela execução das ações de marketing e comunicação, logística do evento e toda a infraestrutura necessária para a realização das provas de corrida, que ocorrerão em Palmas - TO, no dia 30 de março de 2025.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 500

Ação: 1158

Data da Assinatura: 07/03/2025

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

Signatários: JOCÉLIA GOMES DA COSTA - Representante da Contratante/
FREDERICO NUNES LEITE - Representante da Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 44, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora JUCIARA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 109580-7 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para o período de 10/04/2025 à 09/05/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 61/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	DANILO SOARES DA SILVA	11876069

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 62/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM, Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO n. 03, de 15 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulos Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, dispõe sobre o recebimento, processamento, manutenção de dados, documentos e informações referentes as licitações, contratos, obras e serviços de engenharia, compras públicas, contratações diretas, processos de desestatização (parcerias público-privadas - PPP, concessões, permissões/autorizações e privatizações), convênios, termos de acordo e congêneres.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para prestarem as informações e executarem atos administrativos relacionados ao Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado.

I - A Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares acerca dos processos licitatórios, incluindo a situação da licitação, os participantes do certame e demais procedimentos relacionados (1ª e 2ª fase) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

a) Titulares:

Servidor(es):	Matrícula
Luana Ribeiro Nunes	N. 11882409
Luís Eduardo Bitencourt dos Santos	N. 11750570
Pablo Henrique Rodrigues Moreira Reis	N. 1158953

b) Suplentes:

Servidor(es):	Matrícula
Eniely Maisa de Moraes Ferreira	N. 11637650
Kássia Divina Pinheiro Barbosa	N. 949623
Thais Marcon Gomes Rolindo	N. 11592217
Tâmara Pacini dos Santos	N. 11240130

II - A Diretoria de Administração da Superintendência de Administração e Finanças será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares dos processos de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão ao Registro de Preços (1ª e 2ª fases), bem como dos atos administrativos relacionados a Contratos e Termos Aditivos (3ª fase) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Servidor(es):	Matrícula
Ihara Karolyne Borges	N. 11979429
Thalisson Iaghi Pinheiro Miranda	N. 11238623

III - A Assessoria Técnica de Controle será responsável pelo preenchimento eletrônico dos dados iniciais e complementares relativos aos Apostilamentos (3ª fase) da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Servidor(es):	Matrícula
Walter Giliardi Romeiro Rocha	N. 11851090

IV - A Gerência de Contabilidade da Diretoria Financeira será responsável pela inserção de notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos financeiros da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura:

Servidor(es):	Matrícula
Lethyia Lopes de Oliveira	N. 11727004
Rosimeire Maria Carneiro	N. 565705-11
Sheila Martha Sousa Alecrim	N. 422165-3

V - Serão responsáveis pelo cadastro das obras e pela importação de arquivos e anexos relacionados às obras, serviços de engenharia e medições da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, os seguintes servidores:

a) Diretoria de Projetos:

Servidor(es):	Matrícula
Edison Murilo Faria de Aguiar	N. 11808470
Rosiran Rodrigues Barros	N. 11671548
Virgínia Praxedes Araújo	N. 1158600

b) Superintendência de Obras Públicas:

Servidor(es):	Matrícula
Amira Hassan Ibrahim Mafra	N. 954072-3
Bianca Marques Amado Laet Rodrigues	N. 11809019
José Válio Torres da Silva	N. 701108
Maria das Graças Monteiro Oliveira	N. 11494824
Maria Raquel Braga	N. 885888

c) Superintendência de Gestão Operacional:

Servidor(es):	Matrícula
Arlan Alecrim Gonçalves	N. 11633735
Jullivan Vieira Noleto	N. 546450-1

d) Superintendência de Operação e Conservação:

Servidor(es):	Matrícula
David Martins Santos Chaves	N. 37518

e) Superintendência de Engenharia de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio:

Servidor(es):	Matrícula
Kelly Canelas Lima	N. 620789-8
Lessy Cassimiro Bonfim Machado	N. 11797991-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a PORTARIA AGETO Nº 207/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/38960/004061
CONTRATO Nº: 013/2025
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CENTRO NORTE III
CPF/CNPJ: 55.964.059/0001-91
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas Rodovias, Obras de Arte Especial E Aeródromos do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 18.992.123,88 (dezoito milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.782.1152.4495
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51
FONTE: 1.5000000000, 1.5010000000, 1.7540000000, 1.7590000000.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Roberto Fonceca Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000262
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Caseara - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Caseara - TO.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Marcos Carvalho Lima

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000315
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Itaporã do Tocantins - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Rosicle Luiz Caponi Pereira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000285
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão do Tocantins - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Lagoa da Confusão - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Thiago Soares Carlos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000263
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO
OBJETO: Realização de serviços de conservação das estradas vicinais localizadas no Município de Paraíso do Tocantins - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Celso Soares Rego Moraes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº 2025/38960/000383
PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins - TO
OBJETO: Realização de manutenção e conservação de trechos especificados de Rodovias Estaduais localizadas no Município de Itaporã do Tocantins - TO.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues/Rosicle Luiz Caponi Pereira

ATI

PORTARIA ATI Nº 25/2025/GABPRES/ATI, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor EDUARDO DA CUNHA BRAZ, Número Funcional 11142170-2, Analista de Suporte Técnico, da Gerência de Infraestrutura para a Gerência de Segurança, a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 27/03/2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**PORTARIA ATI Nº 29/2025/GABPRES/ATI,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 293, DOE Nº 6.740, de 21 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;

II - CONSIDERANDO que o contrato vigente se encontra em seu prazo final de vigência, atingindo o limite máximo de 60 meses, sem possibilidade de prorrogação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93. Diante dessa restrição legal, tornou-se necessária a abertura de um novo processo de contratação, agora fundamentado na Lei Federal nº 14.133/21, garantindo a continuidade dos serviços de forma regular e em conformidade com a legislação vigente;

III - CONSIDERANDO a singularidade dos serviços ofertados pela empresa a ser contratada, sendo inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição desses serviços na localidade onde está situada a ATI-TO;

IV - CONSIDERANDO que foi solicitado pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF da ATI, conforme dita o Memorando nº 14/2024/DAF/ATI (SGD: 2024/26819/007660), e Documento de Oficialização de Demanda nº 9/2024/DAF/ATI/ATI (SGD: 2024/26819/007862), para a contratação do serviço supramencionado, por Inexigibilidade de Licitação;

V - CONSIDERANDO todo o exposto no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 02/2025/COMPRAS/DAF/ATI (SGD: 2025/26819/000134) e no Termo de Referência nº 2/2025/COMPRAS/DAF/ATI (SGD: 2025/26819/000280), e após realizada análise pela área técnica da ATI-TO, fora identificado a necessidade apontada de tal contratação por tempo indeterminado;

VI - CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico ASSJUR nº 2/2025 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

VII - CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa CGE nº 02/2017, fica dispensado o encaminhamento à CGE, e os termos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº 6.773/2024, fica dispensado o envio à PGE;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, em atendimento as demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2024.26810.000122, em favor da seguinte empresa e do valor anual estimado:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71	R\$ 600.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**PORTARIA ATI Nº 32/2025/GABPRES/ATI,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço o servidor MAURO ANTONIO DOS SANTOS, Número Funcional 67614-2, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas para a Gerência de Sistemas de Gestão, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**EDITAL Nº 01/2025/2025/GABPRES/ATI,
DE 08 DE ABRIL DE 2025.****SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O TELETRABALHO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c com a Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 6.795, de 29 de maio de 2024, na Resolução CAST nº 01/2024 e Portaria ATI Nº 91/2024/GABPRES/ATI, de 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital de seleção e estabelece as normas relativas à realização do processo seletivo para servidores interessados em aderir a realização de teletrabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será realizado pela Agência de Tecnologia da Informação, nos termos da Resolução CAST nº 01/2024 e Portaria ATI Nº 91/2024/GABPRES/ATI, de 05 de dezembro de 2024, disposto na Lei nº 4.137/2023, e no seu regulamento o Decreto Estadual nº 6.795/2024

1.2 O processo seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de até 34 (trinta e quatro) vagas para realização de teletrabalho.

1.3. O processo seletivo abrangerá todos os servidores da ATI (ativos ou em Licença para Interesse Particular - LIP).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de servidores estarão abertas no período de 15 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

2.2 O servidor interessado deverá preencher e assinar digitalmente o requerimento de Manifestação de Interesse ao Regime de Teletrabalho, por meio do Portal de Serviços do Governo do Estado, no endereço eletrônico: <https://servicos.to.gov.br>.

2.2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que se enquadra nas situações prevista no art. 7º do Decreto Estadual nº 6.795/2024, e que está ciente com os termos disposto nos normativos do regime de teletrabalho.

2.2.2 O candidato deverá anexar, no momento da sua inscrição, documentos que comprovam a sua condição de enquadramento.

2.2.3 O candidato manifesta estar de acordo quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, característica de ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 É fixado o limite de 34 (trinta e quatro) servidores em teletrabalho, que equivale a 20% (vinte por cento) do total de servidores em exercício, na Agência de Tecnologia da Informação, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto Estadual nº 6.795/2024.

3.2 O teletrabalho será permitido apenas aos servidores cujas atribuições possam ser executadas de forma remota, sem prejuízo ao andamento das atividades e sem comprometer a prestação de serviços presenciais necessários.

3.3 Excluem-se da possibilidade de adesão ao regime de teletrabalho:

I - servidores em cargos cujas atribuições incluem atividades estratégicas;

II - servidores em cargos cujas atividades são exclusivamente presenciais ou que, por sua natureza, demandem atendimento ao público ou a execução de tarefas presenciais regulares e inadiáveis;

III - será realizada a análise dos pedidos para verificação da possibilidade da execução remota, sendo de pronto excluídos os servidores ocupantes de cargos nos seguintes setores:

- a) Gerência Geral de Administração;
- b) Secretaria de Gabinete;
- c) Gerência de Suporte e Manutenção;
- d) Assessoria de Comunicação.

3.4 A existência de vaga em edital para o regime de teletrabalho não pressupõe a obrigatoriedade de preenchimento da vaga, ainda que haja candidato interessado.

3.5 A adesão ao regime será analisada com base nas atividades executadas pelo servidor, de forma a garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os servidores interessados em aderir ao regime de teletrabalho poderão se inscrever no processo seletivo, desde que suas atividades laborais a serem realizadas remotamente possuam características que permitam a mensuração da produtividade, dos resultados e do desempenho do servidor público participante.

4.1.2 É vedada a adesão dos servidores que se enquadrarem nos seguintes casos:

I - ocupante de cargo em comissão de direção e chefia, servidor efetivo investido em função de natureza equivalente, ou servidor efetivo ocupante de FCTI;

II - agente público que esteja em regime probatório, e o que tenha sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores a solicitação;

III - servidor que presta serviços essenciais ou atividade que, em razão de sua natureza, não possa ser realizada ou avaliada por meio remoto;

IV - servidor que realize atividades que exijam a presença física na unidade.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O agente público deverá exercer atribuições que possam ser executadas de forma remota, sem prejuízo ao andamento das atividades e sem comprometer a prestação de serviços presenciais necessários, conforme estabelecido na Portaria ATI Nº 91/2024/GABPRES/ATI, de 05 de dezembro de 2024.

5.2 A classificação deverá observar as prioridades estabelecidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 6.795/2024, na seguinte ordem:

I - conhecimento técnico quanto ao uso de tecnologias da informação;

II - mobilidade reduzida, nos termos das Leis Federais nºs 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e 13.146, de 6 de julho de 2015;

III - horário especial a servidor portador de deficiência, nos termos dos arts. 115 da Lei nº 1.818/2007;

IV - gestação e amamentação, durante o período recomendado;

V - horário especial a servidor público que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filhos ou pais portadores de necessidades especiais, nos termos dos arts. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

VI - dependentes econômicos, que constem do assentamento funcional, de até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade;

VII - horário especial a servidor estudante, nos termos do art. 113 da Lei nº 1.818/2007; e

VIII - maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

5.2.1 A ordem de classificação será subsequente, ou seja, não se enquadrando o agente público em um dos incisos passa-se para o próximo.

5.2.2 A contagem de tempo de que trata o inciso VIII do item 5.2 será contabilizada em dias, a partir do primeiro dia de exercício no órgão ou entidade.

5.2.3 Respeitada a ordem de prioridades, em caso de empate, terá preferência o agente público que for servidor efetivo e, em se mantendo o empate, o que tiver maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fins de publicação da lista de classificação, consideram-se:

a) classificados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

b) aprovados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas, mas que preencherem os requisitos de habilitação;

c) desclassificados: os candidatos que não atendem os requisitos para exercer as atividades do teletrabalho.

6.2 A lista de classificação será disponibilizada no Portal da ATI ou por meio de comunicação oficial.

6.2.1 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem crescente de priorização dos candidatos.

6.3 O candidato classificado, juntamente com seu chefe imediato, pactuarão o TCR - Termo de Ciência e Responsabilidade.

6.3.1 O regime de teletrabalho terá início no primeiro dia do mês subsequente à aprovação do TCR.

6.3.2 O agente público aprovado deverá comprovar, mediante apresentação de certificado, a realização do curso de teletrabalho ofertado pela Escola de Governo do Tocantins, disponível no endereço eletrônico: <https://escoladegoverno.to.gov.br/enrol/index.php?id=620>.

6.3.3 O plano de trabalho, anexo ao TCR, será estabelecido com as metas a serem alcançadas, a descrição das atividades a serem desempenhadas e os respectivos prazos em horas.

6.3.4 Caso o candidato classificado não pactue com o TCR proposto, ou havendo desinteresse formalizado, o próximo candidato poderá ser convocado, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação.

6.4 Os candidatos aprovados deverão realizar treinamento na plataforma de gestão de teletrabalho, a ser agendado pela Gerência de Treinamentos da ATI.

6.5 A comissão de seleção é responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados.

6.6 A lista de servidores classificados para o regime de teletrabalho deverá ser submetida ao Comitê de Gestão, responsável pela análise e aprovação da classificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 O servidor terá direito a interpor recurso em quaisquer das etapas do processo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

7.2 A comissão avaliará no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os recursos interpostos.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	15/04/2025 a 30/04/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	30/06/2025
Prazo para Recurso	02/07/2025 a 03/07/2025
Divulgação de Resultado Oficial	10/07/2025

9. DO DESLIGAMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO

9.1 O servidor participante será desligado do regime de teletrabalho, nas seguintes hipóteses:

I - no interesse da Administração, por razão de conveniência, pela necessidade da execução das atividades presencialmente;

II - a pedido, por solicitação do participante, por meio do formulário próprio, constante no anexo I ao Decreto Estadual nº 6.795/2024;

III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;

IV - inadequação para o exercício em teletrabalho;

V - em virtude de remoção ou lotação provisória.

9.2 Nas hipóteses de que tratam o item 9.1, o participante continuará em regular exercício das atividades no teletrabalho até que seja notificado do desligamento.

9.3 O servidor desligado do regime de teletrabalho deverá se reapresentar para trabalho presencial no prazo não inferior a 10 (dez) dias corridos, após a notificação do desligamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no regime de teletrabalho não se constitui em direito nem obrigação do servidor.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Lei nº 4.137/2023, no Decreto Estadual nº 6.795/24 e na Resolução nº 01/2024 e Portaria ATI Nº 91/2024/GABPRES/ATI, de 05 de dezembro de 2024.

10.3 Todas as comunicações, notificações e intimações relacionadas ao regime de teletrabalho serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, utilizando o endereço informado no momento do registro efetuado no Portal de Serviços, em conformidade com o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 6.757/2024.

10.3.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

10.4 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais, sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a tramitação do processo, desde sua inscrição até a divulgação dos resultados.

10.5 O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado, sem possibilidade de prorrogação.

10.5.1 O TCR terá vigência de até 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse a validade deste Edital.

10.6 Todos os atos do processo seletivo, inclusive a lista de interessados, aprovados, classificados e desclassificados, o regime adotado e o período autorizado deverá ser divulgado no sítio eletrônico da ATI.

10.7 A ATI disponibilizará em seu sítio eletrônico os modelos de documentos necessários à formalização e à execução do regime de teletrabalho.

10.8 Os casos omissos não previstos serão analisados pelo Comitê de Gestão, conforme atribuições estabelecidas pela Portaria nº 66/2023/GABPRES/ATI, de 12 de julho de 2023.

HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001473/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 14/05/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RRR1J67/TO	DETRAN	MB00032114	06/03/2025	08:42	6920-1
JGE4I26/TO	DETRAN	MB00032115	06/03/2025	09:15	6920-1
JFB3H68/TO	DETRAN	MB00032116	06/03/2025	09:16	6920-1
RSC8A02/TO	DETRAN	MB00032117	06/03/2025	09:17	6920-1
QKJ2A10/TO	DETRAN	MB00032118	06/03/2025	09:26	6920-1
OLJ4I27/TO	DETRAN	MB00032119	06/03/2025	09:28	6920-1
MWH4F54/TO	DETRAN	MB00032120	06/03/2025	09:41	6920-1
RIN1D84/TO	DETRAN	MB00032121	06/03/2025	09:58	6920-1
NHA8E14/TO	DETRAN	MB00032122	06/03/2025	10:07	6920-1
SIJ1G16/TO	DETRAN	MB00032123	06/03/2025	10:15	6920-1
SZL9E41/TO	DETRAN	MB00032124	06/03/2025	10:20	6920-1
RVM4B80/TO	DETRAN	MB00032125	06/03/2025	10:26	6920-1
QWD0A50/TO	DETRAN	MB00032126	06/03/2025	10:29	6920-1
RSD7B97/TO	DETRAN	MB00032127	06/03/2025	10:30	6920-1
OMW3B00/TO	DETRAN	MB00032128	06/03/2025	10:38	6920-1
PBT3E02/TO	DETRAN	MB00032129	06/03/2025	10:48	6920-1
OYA7J36/TO	DETRAN	MB00032130	06/03/2025	10:51	6920-1
OOA7F34/TO	DETRAN	MB00032131	06/03/2025	10:58	6920-1
NFT8J49/TO	DETRAN	MB00032132	06/03/2025	11:06	6920-1
KDU1D01/TO	DETRAN	MB00032133	06/03/2025	11:22	6920-1

JVV9F73/TO	DETRAN	DT00007783	08/04/2025	09:27	5452-2
JVV9F73/TO	DETRAN	DT00007784	08/04/2025	09:27	6599-2
QWB6J39/TO	DETRAN	DT00007785	08/04/2025	09:28	5380-0
QWB6J39/TO	DETRAN	DT00007786	08/04/2025	09:28	6599-2
MWF4662/TO	DETRAN	DT00007787	08/04/2025	09:29	5541-1
QKC8152/TO	DETRAN	DT00007205	07/04/2025	10:00	6637-2
MWF4662/TO	DETRAN	DT00007788	08/04/2025	09:29	6599-2
QKL3513/TO	DETRAN	DT00007789	08/04/2025	09:30	5452-2
MWY5175/TO	DETRAN	DT00007790	08/04/2025	09:30	5541-1
OLJ1951/TO	DETRAN	DT00007791	08/04/2025	09:32	5541-1
MWC9927/SP	DETRAN	DT00007799	08/04/2025	16:43	7684-2
QKF4106/TO	DETRAN	DT00007809	08/04/2025	09:38	5380-0
MWC9927/SP	DETRAN	DT00007800	08/04/2025	16:43	7340-0
MXE7B59/TO	DETRAN	DT00007801	08/04/2025	16:42	7684-2
PB1C16/TO	DETRAN	DT00007802	08/04/2025	16:49	5673-1
MWH5044/TO	DETRAN	DT00007257	05/04/2025	10:17	5541-1
RXE2D18/PA	DETRAN	DT00006696	07/04/2025	08:44	7633-2
PYL0473/SP	DETRAN	DT00006378	07/04/2025	08:46	5185-1
RSAB196/TO	DETRAN	DT00007212	02/04/2025	18:23	6670-0
QEC7J65/TO	DETRAN	DT00007213	02/04/2025	18:24	6670-0
QEC7J65/TO	DETRAN	DT00007228	02/04/2025	18:24	6599-2
QK12958/TO	DETRAN	DT00007360	07/04/2025	16:50	7633-2
OVV6969/DF	DETRAN	DT00006004	09/04/2025	09:16	7633-1
MWZ4A35/TO	DETRAN	DT00007229	02/04/2025	18:25	6670-0
OYB9H49/TO	DETRAN	DT00007436	09/04/2025	09:30	5185-1
MWF6H65/TO	DETRAN	DT00006293	09/04/2025	09:26	7633-2
EGT3D40/TO	DETRAN	DT00007437	09/04/2025	09:32	5452-5
RIM3C21/TO	DETRAN	DT00007230	02/04/2025	18:27	6670-0
QWE7H00/TO	DETRAN	DT00007803	08/04/2025	16:51	7684-2
RIN6F18/TO	DETRAN	DT00007804	08/04/2025	16:52	7684-2
PQJOC85/TO	DETRAN	DT00006294	09/04/2025	09:02	5185-1
RIM5C91/TO	DETRAN	DT00005676	07/04/2025	08:43	7340-0
JGA0800/TO	DETRAN	DT00007258	05/04/2025	10:20	5452-5
MXG6F64/TO	DETRAN	DT00006697	07/04/2025	08:50	7633-2

PORTARIA Nº 477, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre anulação da Portaria que concedeu o benefício de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Eva Fernandes Jácome.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas nos autos da ação judicial nº 0004624-36.2017.8.27.2729;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 50/RET, de 1º de março de 1999, publicada no Diário Oficial nº 777, de 04 de março de 1999, que retificou a Portaria CCI nº 037/97, de 11 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial nº 824, de 11 de agosto de 1997, a fim de considerar a segurada EVA FERNANDES JÁCOME aposentada no cargo de Professor Nível I, Referência 14.

Art. 2º CONSIDERAR os proventos da segurada correspondentes ao cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 478, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez ao militar Geraldo Lopes da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pela 2ª Vara Cível da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, nos autos da ação nº 5004935-83.2010.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 04/REF, de 16 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.922, de 30 de junho de 2009, em relação ao militar GERALDO LOPES DA COSTA, apenas para considerar os proventos integrais correspondentes a Graduação de Primeiro Sargento, Referência Militar "I", a partir 30 de junho de 2009, com base no que consta dos autos nº 2025.14.00119R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 479, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o retorno da Isenção de Contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares do militar inativo André Luiz Rodrigues de Abreu

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

IGEPREV

PORTARIA Nº 476, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada do militar Israel Carvalho dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o cumprimento de Sentença proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, ação nº 0022947-26.2016.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 509/TRR, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.656, de 06 de junho de 2016, Retificada pela Portaria nº 2005, de 17 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5747, de 23 de novembro de 2022, em relação ao militar ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", a partir 06/06/2016, com base no que consta dos autos nº 2025.16.00156R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer SFT Nº 158/2023, de 15 de fevereiro de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 328/2023, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento de Ofício das Isenções até o dobro do teto dos benefícios do RGPS, da contribuição previdenciária dos militares inativos e pensionistas militar, por meio da Portaria Nº 380, de 25 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.573, de 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar reformado ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE ABREU, isenta da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM, a partir de 06 de janeiro de 2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 480, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da segurada Sabina Fernandes Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida na Ação Rescisória nº 3.099 Tocantins, que tramita junto ao Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2189, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.436, de 24 de outubro de 2023, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada SABINA FERNANDES PEREIRA, com base no que consta do processo nº 2025.04.00693R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 481, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao segurado Adonias Pedro de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo 5º Juizado Especial de Palmas, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação nº 0006795-82.2025.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do segurado ADONIAS PEDRO DE SOUZA, aposentada por meio da Portaria nº 1418, de 05 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.232, de 07 de novembro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.401463PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 482, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Cannan Milhomens de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, nos autos da ação nº 0006152-96.2025.8.27.2706/TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos da segurada CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA, aposentada por meio da Portaria nº 314/2018/GECORE/AP/SGD, de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.068, de 09 de março de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2025.45.401462PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.45.1004410PA

SEGURADA: SERGIO ALVES DOS SANTOS NETO SILVA

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA

DESPACHO Nº 882/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no LAUDO MÉDICO PERICIAL DA JUNTA MILITAR CENTRAL DE SAÚDE, de 20 de março de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2023.45.00354R3

SEGURADA: JOSE DE SENA DIAS DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA

DESPACHO Nº 883/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no LAUDO MÉDICO PERICIAL DA JUNTA MILITAR CENTRAL DE SAÚDE, de 18 de dezembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda/contribuição previdenciária, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDES BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

Processo nº: 2022/24830/0003632

Contrato nº: 11/2023

Nº automático do Siafe/TO: 23000598

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP.

CNPJ: 06.955.770/0001-74

Objeto do contrato: Prorrogação da vigência do contrato nº 11/2023 por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato. Passando do valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 295.312,50 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Valor: R\$ 295.312,50 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: 9/04/2025

Vigência: O valor do acréscimo entrará em vigor na data de publicação do extrato e o restante somente a partir de 12 de maio de 2025 até 11 de maio de 2026.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra - Presidente do IGEPREV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO
Gean Ricardo Moraes - Representante da R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - EPP.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 188ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, às 09h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Presidente do Conselho de Administração

ITERTINS

PORTARIA Nº 40/2025/GP, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato nº 63 - NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado DOE nº 6731,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 33/2025/GP, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.779, de 20 de março de 2025, que designou o servidor JOÃO VITOR BARBOSA SILVA, número funcional 11903678-1, como interlocutor do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS junto à Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de abril de 2025.

Ruivaldo Aires Fontoura
Presidente

JUCETINS

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 01/2025/ADM/JUCETINS

PROCESSO: 2025/09040/000048

CONCEDENTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins

ORDENADOR DE DESPESAS: Issam Saado

SUPRIDO: Thábata Brenda Oliveira

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Simone Pereira de Sa

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20570.23.122.1100.4194;
20570.23.126.1100.4265

NATUREZAS DAS DESPESAS: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 3.3.90.40

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 41/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representada pela sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Fátima Regina Luzim, matrícula funcional nº 00007 e Iara Lucia Cardoso da Cunha Rodrigues, matrícula funcional nº 00023, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo: 2025/99940/000028, firmado com NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 43.813.735/0001-47.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
DIRETORA-PRESIDENTE

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
BALANÇO PATRIMONIAL - EM REAIS
Em 31 de dezembro de 2024
CNPJ 33.195.751/0001-60

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, incisos VI e VII, do Estatuto Social, convoca os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situado à Quadra ACSU NO 10, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conj. 01, Lote 06, Andar 3, Sala 02, CEP: 77.001-004, Plano Diretor Norte, Palmas/Tocantins, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2024, com Parecer Conclusivo;

2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do Exercício Social de 2024; e

3. Outros Assuntos.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Marina de Oliveira Galvão
Presidente do Conselho de Administração

ATIVO	Nota	2024	2023	PASSIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE		1.294.076,31	799.705,44	CIRCULANTE		776.737,70	402.265,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.1	1.191.184,25	685.370,79	Fornecedores	2.5	28.934,45	102.430,45
Bancos/caixa		1.151.184,25	685.370,79	Obrigações com Empregados e Encargos	2.5	302.032,63	50.171,49
		0,00	0,00	Obrigações Tributárias	2.5	445.770,62	249.663,62
						0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	2.2	142.892,06	24.334,65				
Tributos a Recuperar		142.892,06	24.334,65				
		-	0,00				
		0,00	0,00				
		0,00	-				
		0,00	-				
VÃO CIRCULANTE		106.226,70	1.353.284,78	NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		106.226,70	196.960,13	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Realizado a longo prazo	2.3	106.226,70	196.960,13				
MOBILIZADO	2.4	2.302.308,33	1.156.324,65				
Bens e Direitos em Uso		2.302.308,33	1.156.324,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.6		
		0,00	-	Patrimônio Social		40.000.000,00	40.000.000,00
				(i) Capital a Integralizar		(30.793.584,98)	(31.593.584,98)
				IFAC		6.243.935,93	6.243.935,93
				Reserva de Lucros		705.866,05	735.472,99
				Prejuízos acumulados		(13.695.492,34)	(13.725.059,28)
				Resultado do Exercício		465.147,98	-
				Total do Patrimônio Líquido		2.925.872,64	1.660.724,66
TOTAL DO ATIVO		3.702.610,34	2.662.990,22	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.702.610,34	2.662.990,22

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Presidente

FABRIZIA SALES SOARES
Diretora de Administração e Finanças

GEIZANE DUARTE MARINHO
Contadora CRC-TO 004236/O

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM REAIS
Em 31 de dezembro de 2024
CNPJ 33.195.751/0001-60

	Nota	2024	2023
(+) RECEITA BRUTA		4.976.803,36	1.052.877,46
Receita Operacional			
(=) TOTAL RECEITA	2.7	4.976.803,36	1.052.877,46
(=) RECEITA LÍQUIDA		4.976.803,36	1.052.877,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS -	2.8	(4.511.655,38)	(1.006.433,44)
Despesas Gerais e Administrativas		(1.641.155,68)	(866.622,38)
Despesas com Pessoal e Encargos		(2.245.334,97)	-
Pis/Cofins		(182.435,58)	(38.430,02)
Serviços Técnicos Especializados		-	(15.112,26)
Despesas Tributárias		(24.309,44)	-
Prov. Cssl e Itrpj		(455.513,95)	(151.118,16)
Despesas/Receita Financeiras		37.094,24	84.849,38
Depreciação e Amortização		-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		465.147,98	46.444,02
SEM RESTRIÇÃO			
Patrocínio		0,00	-
(=) TOTAL RECEITA SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA		0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS		-	-
Eventos e Promoções		-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		0,00	0,00
DEFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		465.147,98	46.444,02

LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO
Presidente

FABRIZIA SALES SOARES
Diretora de Administração e Finanças

GEIZANE DUARTE MARINHO
Contadora CRC-TO 004236/O

GEIZANE DUARTE MARINHO
CONTADORA CRC TO 004236

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

Processo nº: 2025/99940/000028

Contrato nº: 23/2025

Contratante: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS

Contratada: NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE

PROFISSIONAL LTDA.

CNPJ: 43.813.735/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (materiais de higiene) de acordo com a demanda, para atender as necessidades da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS.

Valor Estimado: R\$ 31.239,98 (trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da assinatura: 10/04/2025

Signatários: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO - Representante da Contratante.

Contratante: ADRIANO FERRO ROTONDANO - Representante da Contratada.

Contratante: LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS - Representante da Contratada.

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 144/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/CAA766/2024 (Processo 2024/40311/017533), lavrado em desfavor do Sr. Wagner Ferreira da Cunha, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir a regeneração natural de 31,77 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado em Área de Reserva Legal declarada no CAR/TO: 249391, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, contrariando os arts. 3º, III e 17 caput da Lei 12.651/12". Enquadramentos: art. 48, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB-E/OCEBDA/2024 (Processo 2024/40311/017534).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Wagner Ferreira da Cunha, C.P.F xxx.xxx.xxx-87, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 145/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/82BD16/2024 (Processo 2024/40311/023902), lavrado em desfavor do Sr. Melcides Gomes Pereira, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, com a descrição da seguinte conduta: "Notificar requerente para conhecimento das recomendações contidas no parecer Técnico de Monitoramento nº 1179-Ag Dianópolis - TO - 2023." Providências determinadas: Atender as recomendações do parecer Técnico de Monitoramento nº 1179-Ag Dianópolis - TO - 2023

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Melcides Gomes Pereira, C.P.F xxx.xxx.xxx-53, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 146/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/535D02/2024 (Processo 2024/40311/011134), lavrado em desfavor do Sr. Edmilson Ferreira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-49, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento a Nota Técnica de Monitoramento nº 134- AG Araguaína/2024. Sigam (2024/40319/112479)." Providências determinadas: 01. Apresentar protocolo/requerimento de PRAD (Solicitação de Parecer Técnico), projeto de recuperação e demais documentos necessários para recuperação dos 9,7311 ha de ARL em questão; 02. Imediatamente, abster-se de qualquer uso ou intervenção na área de 9,7311 ha de ARL, objeto do AUT-E/962318-2021, mantendo-a cercada e isolada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edmilson Ferreira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 147/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6E1613/2021 (Processo 2021/40311/014257), lavrado em desfavor do Sr. Edmilson Ferreira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-49, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatamento de reserva legal (9,7311 ha)." Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 48.655,50 (quarenta e oito mil seiscentos cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Edmilson Ferreira da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 148/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F227F5/2024 (Processo 2024/40311/022273), lavrado em desfavor de K & L Transportes LTDA. C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Vender 33,40 St (estéreo) de madeira serrada (estacas de vouacapoua - Acapú), sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente." Enquadramentos: art. 47, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 46, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a K & L Transportes LTDA, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 149/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/4105AE/2024 (Processo 2024/40311/022816), lavrado em desfavor do Sr. Rodrigo Aires Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-97, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 27,613 hectares de vegetação nativa em área considerada de reserva legal sem autorização prévia do órgão ambiental competente conforme carta imagem validada em campo". Enquadramentos: art. 70, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso III, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB-E/7DB6C5/2024(Processo2024/40311/022817).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Rodrigo Aires Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-97, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 150/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/E488FB/2024 (Processo 2024/40311/022957), lavrado em desfavor do Sr. Rodrigo Aires Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-97, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 39,396 hectares de vegetação nativa em área remanescente sem autorização prévia do órgão ambiental competente". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §2º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Rodrigo Aires Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-97, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 151/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/3CFCC4/2024 (Processo 2024/40311/018563), lavrado em desfavor da Sra. Deusirene da Silva Gomes, C.P.F xxx.xxx.xxx-09, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,0423 hectares de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente-APP, sem autorização do órgão ambiental competente." Enquadramentos: art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bem como lavrado o Termo de Embargo nº EMB-E/36D268/2024(Documento 2024/40319/239308).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Deusirene da Silva Gomes, C.P.F xxx.xxx.xxx-09, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 152/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/DC7B73/2024 (Processo 2024/40311/020989), lavrado em desfavor do Sr. Levy Barros Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-52, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 32,94 metros cúbicos de madeira serrada (lascas e mourões de Vouacapoua Americana _ Acapú), sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente." Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. Art. 46, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 47, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 9.882,00 (nove mil oitocentos oitenta e dois reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Levy Barros Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-52, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 153/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/DC7B73/2024 (Processo 2024/40311/020989), lavrado em desfavor do Sr. Levy Barros Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-52, com a descrição da seguinte conduta: "Vender 54,25 metros cúbicos de madeira nativa sem licença válida, do órgão ambiental competente." Enquadramentos: art. 47, parágrafo §1º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 46, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil duzentos setenta e cinco reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Levy Barros Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-52, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 154/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/476FAC/2024 (Processo 2024/40311/022225), lavrado em desfavor do Sr. Francisco Conceição Sousa Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-72, com a descrição da seguinte conduta: "Ter em cativeiro espécime silvestre da fauna brasileira sem licença da autoridade ambiental competente". Enquadramentos: art. 24, Inciso III, parágrafo §3º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 29, Inciso III, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Bem como lavrado o Termo de Apreensão nº APR-E/DFB51B/2024 (Documento 2024/40319/272634).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Francisco Conceição Sousa Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-72, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 155/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6E1613/2021 (Processo 2021/40311/014257), lavrado em desfavor da Sra. Ivanete Martins de Souza Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-72, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatamento de reserva legal (31,704 ha)." Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 158.520,00 (cento cinquenta e oito mil e quinhentos vinte reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Ivanete Martins de Souza Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-72, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 156/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/C7EA61/2024 (Processo 2024/40311/017080), lavrado em desfavor do Sr. Raimundo Caetano Alves, C.P.F xxx.xxx.xxx-34, com a descrição da seguinte conduta: "Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento Sigam (2024/40319/000491), vinculado ao Processo Sigam (2022/40311/002313) referente a Declaração de Uso Insignificante -DUI Nº 659/2022." Providências determinadas: Providenciar o cumprimento das exigências/recomendações descritas no Parecer Técnico de Monitoramento Sigam (2024/40319/000491) vinculado ao processo Sigam (2022/40311/002313)e anexar junto ao processo citado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Raimundo Caetano Alves, C.P.F xxx.xxx.xxx-34, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 03 de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 130-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GENILDA BRAGA DA SILVA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-75, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012825, do Auto de Infração nº AUT-E/E7F300-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso floresta ou demais formas nativas fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 131-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HILTON ALVES DE SOUSA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/012843, do Auto de Infração nº AUT-E/15D4B0-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Foram cortadas 8 árvores e extraídos 92 estacas com uso de um moto serra, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 26 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 135-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL WILTON MIRANDA MARQUES; CPF: nº xxx.xxx.xx3-68, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008567, do Auto de Infração nº AUT-E/83CB0B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Cortar árvore cuja espécie seja especialmente protegida, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o atuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) caso o atuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do atuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120 da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância; e

d) em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do atuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 139-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CESAR SOUZA GAMA; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013060 e Auto de Infração AUT-E/D39A69-2021, com a seguinte descrição: "Utilizar em floresta ou demais forma de vegetação, moto serra, sem licença ou registro sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através dos telefones: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 141-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZA CARDOSO DA COSTA; CPF nº xxx.xx.xx1-25, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013154 e Auto de Infração AUT-E/FDA947-2021, com a seguinte descrição: "Resolução CONAMA 237/1997, ART. 2 CAPUT, Anexo 1". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 142-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILSON ALVES DOS SANTOS; CPF: nº xxx.xxx.xx1-79, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/013157, do Auto de Infração nº AUT-E/D92AA3-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Vender madeira serrada (95 estacas) produtos de origem florestal, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 144-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e Fundamento na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIR BISPO DE SOUSA; CPF: nº xxx.xxx.xx1-79, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/013476, do Auto de Infração nº AUT-E/43D43C-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Instalar empreendimento considerado potencialmente poluidor (pocilga e galinheiro) em área de APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 174-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA ANTONIA GOMES DE SOUSA; CPF: nº xxx.xxx.xx8-21, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/013694, do Auto de Infração nº AUT-E/1043F6-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar empreendimento/atividade utilizadora de recursos naturais (pocilga), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental; e

b) notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 31 de março de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 21/2025/GABVICEPRES, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM URCINO FERREIRA
Vice-Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 21/2025/GABVICEPRES.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X41-15	986693-2	Luciano Domingos De Paula	100,00	2023

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 65/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção um píer de madeira.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000044.

Considerando o Parecer Jurídico nº 123/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TOCANTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.806.785/0001-10, estabelecida no endereço na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/n, Conjunto 01, Lote 03, Ed. Carpe Diem, 10º andar, Sala 1006, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-002, visando à contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção do píer de madeira, composto por passarela suspensa e mirante descoberto, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 66/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Luan dos Santos Oliveira, matrícula funcional nº 247, e Allan Santos Soares, matrícula funcional nº 137 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 18/2025, vinculado ao processo nº 2025/99910/000044, firmado com TOCANTINS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.806.785/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000044

CONTRATO Nº: 18/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: TOCANTINS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.806.785/0001-10.

OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção do píer de madeira, composto por passarela suspensa e mirante descoberto, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, localizado em Palmas - TO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Patrick Simão de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025 - TOCANTINS PARCERIAS ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O Pregoeiro da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, com fundamento no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 9001/2025 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos.

Empresas: GRAFICA PRODATA LTDA

CNPJ: 50.229.297/0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Bonê - Categoria: personalizado; Tecido: Jêns; Frente: americana; Cor: Azul marinho e claro; Tamanho: único, regulável; Fechamento: com fivela ajustável na parte traseira; Requisito: com 6 gomos, forrado e estruturado; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em bordado na frente com o nome Agrotins e em uma lateral aplicação em couro com (logos do Governo do Estado do Tocantins).	Und	1000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
4	Bonê - Categoria: personalizado; Tecido: brim; Frente: americana; Cor: Azul, branco e verde; Tamanho: único, regulável; Fechamento: com fivela ajustável na parte traseira; Requisito: com 6 gomos, forrado e estruturado; Informações adicionais: com logotipo/logomarca em bordado na frente com o nome Agrotins e em uma lateral aplicação em couro com (logos do Governo do Estado do Tocantins).	Und	1000	R\$ 19,70	R\$ 19.700,00
TOTAL				R\$ 39.400,00	
TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS					

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso I do art. 101 da Regulamentação Interna de Licitações e Contratos da Tocantins Parcerias.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão executados no município de Palmas - TO.

b) A empresa quando convocada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do presente termo.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Tocantins Parcerias, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Tocantins Parcerias.

b) O contrato terá a sua validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura dos instrumentos legais de contrato. O Contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016, devendo ser oficialmente motivada e desde que comprovada a vantagem econômica.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado nas condições e prazos estipulados na minuta do contrato anexo ao instrumento convocatório.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - Tocantins Parcerias.

Palmas - TO, 08 de abril de 2025.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

Sulamita Pereira Zica
GRAFICA PRODATA LTDA
Representante Legal

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 178/2025/GABREITOR, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PADPSO/N. 004/2025 (SGD 2025/20329/008865);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar violência nas dependências do Câmpus Paraíso instaurado pela PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 052/2025 em desfavor de H. C. N., matrícula nº 202*****123, discente, e em desfavor de T. O. S., matrícula nº 202*****127, discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, no dia 09 de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 179/2025/GABREITOR,
DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da constituição Estadual, o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato Nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6380, em 31 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 9 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 64/2025/GABREITOR publicada no Diário Oficial 6758, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas - TO, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/Nº 179/2025/GABREITOR

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular		
Planejamento e Orçamento		Leilamar Rodrigues Bezerra	830438	Assessor III AEU-3
		Suplente		
		Marcelia Aparecida Ferreira Dantas	900366	Assistente ADM. 2-X-K
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, PROFISSIONAL E SUPERIOR.				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3101	Promover o Conhecimento Científico, a Formação Acadêmica - Profissional e a Comunicação com a Sociedade Tocantinense	Titular	830020	Diretor de Planejamento e Ações Estratégicas - CDAS-4
		Vinicius Augusto de Oliveira Silva		
		Suplente	810081	Chefe de Gabinete/Assistente Administrativo - D-IV
4173	Produção e Transmissão de Programas na TV	Titular	830051	Coordenador de Equipamentos e Manutenção CDAL-1
		Marcos Roberto Cavalcante Vasconcelos		
		Suplente	840016	Técnico Nivel Superior Reitoria/ ENSAP-06
4292	Estruturação das Unidades da UNITINS	Titular	830003	Diretor de Engenharia e Manutenção - CDAS-4
		Marcos Rodrigues Carneiro		
		Suplente		Assessor II AEU-2
4302	Fomento das Atividades de Pesquisa no Estado	Titular	820200	Diretora de Pesquisa CDAS-4
		Evelynne Urzedo Leão		
		Suplente	810296	Diretora de Pós Graduação CDAS-4
4303	Oferta de Cursos de Graduação na Modalidade Presencial	Titular	900175	Diretora de Administração Acadêmica
		Leomara Maurício Lustosa		
		Suplente	830221	Diretora de Ensino CDAS-4
4305	Desenvolvimento de Atividades e Projetos de Extensão Universitária	Titular	830193	Assessor V - AEU-5
		Talicia dos Santos Braga		
		Suplente	830041	Diretora de Assuntos Estudantis e Esporte CDAS-4
4524	Promoção de Cursos de Graduação Tecnológica na Modalidade EaD	Titular	830141	Assessor II - AEU-2
		Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho		
		Suplente	830287	Assessor I - AEU-1
		Luciola Araújo e Silva		

MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTADO.				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1130	Manutenção da Universidade Estadual do Tocantins	Titular	900016	Diretor Financeiro
		Fabiano Cotica Magro		
		Suplente	830024	Diretor Administrativo CDAS-4
4188	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular	830024	Diretor Administrativo CDAS-4
		Pedro Henrique Queiroz Rocha		
		Suplente	830263	Coordenador de Compras CDAL-1
4219	Manutenção de Recursos Humanos	Titular	810099	Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas CDAS-4
		Lidiane Mota da Silva		
		Suplente	830380	Coordenador de Desenvolvimento De Pessoas - CDAL - 1
4317	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular	900431	Dir. de Transporte e Logística CDAS-4
		Alex Teixeira Araújo		
		Suplente	830282	Assessor II AEU-2
4319	Manutenção de Serviços de Informática	Titular	900046	Diretor de Tecnologia da Informação CDAS-4
		Maurício da Silva Pereira		
		Suplente	810131	Coordenador de Manutenção e Suporte de Sistemas
6043	Pagamento de Precatórios	Titular	810283	Diretora Jurídica CDAS-4
		Jessielane Jarder Coelho da Silva		
		Suplente	810082	Assistente Administrativo/C-II
		Rachel Matos Souza		

**PORTARIA/UNITINS/Nº 181/2025/GABREITOR,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 40/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MBA em Mudanças Climáticas e Sistemas da Terra, os seguintes docentes

I - Prof. Me. Frank Gundim Silva (Coordenador)

II - Prof. Dra. Juliana Mariano Alves (Coordenador substituto)

Art. 2º A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em MBA em Mudanças Climáticas e Sistemas da Terra tem como incumbência a execução do projeto pedagógico do referido curso, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 006, de 13 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2025 e tem validade até o dia 29 do mês de março de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 183/2025/GABREITOR,
DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/N. 52/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2025, RODRIGO VIEIRADO NASCIMENTO, matrícula funcional n. 900438 para o exercício de Função Commissionada Especial da UNITINS FC-Unitins-1, conforme Lei Estadual nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, junto à Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 184/2025/GABREITOR,
DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 57/2025/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, WESNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula funcional nº 830223, do cargo de provimento em comissão de Assessor III-AEU-3, junto à Coordenadoria de Gestão de Contratos, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º NOMEAR, WESNEY GONZAGA DA SILVA, matrícula funcional nº 830223, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II-AEU-2, junto à Coordenadoria de Gestão de Contratos da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em conformidade com a Lei nº 4.008, de 11 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 1º de abril de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 185/2025/GABREITOR,
DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 12/2025/DIRJUR,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 15 de abril de 2025, ROSANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao 11 dia do mês de abril de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025/ADM
ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025/ADM

CONTRATO Nº 003/2025/ADM

CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADA: 4MS PRESTAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.036.384/0001-21

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 62.031,53 (sessenta e dois mil e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, ou seja, 11 de abril de 2025, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, e vigência máxima de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS-SRP**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS - SRP, a ser realizado no dia 29/04/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 29/04/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Fundo Municipal de Assistência Social

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br>. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 25/04/2025. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 10/04/2025.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 8238/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 05 de maio de 2025 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de *Buffet* para organização e fornecimento de coquetéis, *coffee breaks*, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Administração Municipal e Fundos Municipais, para o período estimado de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 05/05/2025, às 09:00 horas. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99272-7557.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de abril de 2025.

José Soares Bastos Júnior
Secretário Adjunta de Licitação

CRISTALÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO nº 002/2025, na forma presencial, tipo Menor preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo caminhão caçamba basculante, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Cristalândia - TO, conforme termo de referência. Data: 30/04/2025. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselda Dias Silva Maciel
Pregoeiro(a)

JUARINA**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 202/2025.**

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista IGOR CUNHA, representado pela empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31 conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV edição da festa do milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista IGOR CUNHA, representado pela empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 205/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista JOSÉ OTÁVIO LENNE BORGES MARTINS SILVA, representado pela empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do Artista José Otávio Lenne Borges Martins Silva, representado pela empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 206/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação de show artístico da dupla TYAGO E GABRIEL, representado pela empresa ABRAHAO E PERES LTDA inscrita no CNPJ: 36.443.960/0001-73, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da dupla TYAGO E GABRIEL, representado pela empresa ABRAHAO E PERES LTDA inscrita no CNPJ: 36.443.960/0001-73;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa ABRAHAO E PERES LTDA inscrita no CNPJ: 36.443.960/0001-73, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 210/2025.

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do DJ LELIS, representado pela empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 49.494.125/0001-04, conforme o processo de inexigibilidade de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 de abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do DJ LELIS, representado pela empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 49.494.125/0001-04;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 49.494.125/0001-04, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 361/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 361/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SHOW DO DJ LELES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO IV EDIÇÃO EM 12 DE ABRIL DE 2025 COM DURAÇÃO DE 1:20 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 49.494.125/0001-04, estabelecida na Q ORLA 14, AVENIDA PARQUE, QUADRA 04, LOTE 11, SALA 12, GRACIOSA - ORLA 14, PALMAS/TO. Que tem como objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO DJ LELIS COM DURAÇÃO DE 1:20 HORAS EM 12 DE ABRIL DE 2025 NA IV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO EM JUARINA - TO.

Juarina - TO, 11 de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 341/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 341/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE IGOR CUNHA PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO IV EDIÇÃO EM 12 DE ABRIL DE 2025 COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: I C VIEIRA PRODUÇÕES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.254.513/0001-31, estabelecida na RUA TAPAJOS, GARAGE 01, NOVA CAROLINA, CAROLINA/MA. Que tem como objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR IGOR CUNHA PARA TRADICIONAL FESTA DO MILHO 2025 EM JUARINA - TO NO DIA 12/04/2025 COM DURAÇÃO DE 01:30 HORAS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 337/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ZÉ OTTÁVIO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO IV EDIÇÃO EM 12 DE ABRIL DE 2025 COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.377.860/0001-96, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, SALA 02, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA/TO. Que tem como objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ZÉ OTTÁVIO COM DURAÇÃO DE 1:30 HORAS EM 12 DE ABRIL DE 2025 NA IV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO EM JUARINA - TO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 357/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA TYAGO E GABRIEL PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DO MILHO IV EDIÇÃO EM 12 DE ABRIL DE 2025 COM DURAÇÃO DE 1:45 HORAS.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos:

RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: ABRAHAO E PERES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.443.960/0001-73, estabelecida na RUA C-002, QUADRA 06 LOTE 05, SETOR CANAA, GURUPI-TO. Que tem como objeto APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA TYAGO E GABRIEL COM DURAÇÃO DE 1:45 HORAS EM 12 DE ABRIL DE 2025 NA IV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO EM JUARINA - TO.

Juarina - TO, 09 de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2025 PROCESSO Nº 361/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.
CONTRATADO: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 49.494.125/0001-04.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista DJ LELIS, representado pela empresa GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 49.494.125/0001-04. Valor Total: R\$ 40.000,00.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 12 de abril de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 11/04/2025.

Signatários: Manoel Ferreira Lima e GPL2 Produções Artísticas LTDA.

Juarina - TO, 11 de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 074/2025 PROCESSO Nº 341/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

CONTRATADO: IC VIEIRAPRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.254.513/0001-31.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do artista Igor Cunha Vieira, representado pela empresa I. C. VIEIRA PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 43.254.513/0001-31. Valor Total: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 12 de abril de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 08/04/2025.

Signatários: Manoel Ferreira Lima e Igor Cunha Vieira.

CONTRATO Nº 076/2025 PROCESSO Nº 357/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

CONTRATADO: ABRAHAO E PERES LTDA, CNPJ: 36.443.960/0001-73.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para a IV EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação da dupla TYAGO E GABRIEL, representado pela empresa ABRAHAO E PERES LTDA inscrita no CNPJ: 36.443.960/0001-73. Valor Total: R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 12 de abril de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 08/04/2025.

Signatários: Manoel Ferreira Lima e Tiago Abirão Rosa Perés.

CONTRATO Nº 075/2025 PROCESSO Nº 337/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00.

CONTRATADO: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA, CNPJ: 36.377.860/0001-96.

OBJETO: Contratação de show artístico musical para a IV Edição da Festa do Milho em 12 abril de 2025, onde o presente termo tem o objetivo de determinar a contratação do Artista José Otávio Lenne Borges Martins Silva, representado pela empresa ZÉ OTTÁVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.377.860/0001-96. Valor Total: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: A prestação de serviços será no dia 12 de abril de 2025, então o prazo de vigência será até o término do evento, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração de acordo com o art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 08/04/2025.

Signatários: Manoel Ferreira Lima e Jose Otavio Lenne Borges Martins silva.

Juarina - TO, 08 de abril de 2025.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2025/FMS;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção de próteses dentaria total, parcial, superior e inferior, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré/TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como, tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acontecidos de ilegalidades com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

Resolve:

Revogação do Pregão Eletrônico nº 002/2025/FMS, por razões de interesse público supervenientes, relacionadas à reavaliação de prioridades, revisão de preços de mercado e aprimoramento do planejamento da contratação;

Dê-se ciência deste despacho por meio de publicação do aviso de revogação nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital, garantindo a necessária publicidade do ato;

Documento de revogação disponível na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Nazaré/TO, 10 de abril de 2025.

HELTTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Gestor Municipal de Saúde de Nazaré-TO

PALMEIRANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS OU REGIONAIS. Com abertura prevista para o dia 29/04/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal Especial de Assuntos Fundiários, da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br. O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 10 de abril de 2025.

Hiolanda Noletto da Costa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para Atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico: www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 30 de abril de 2025 às 08:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 11 de abril de 2025.

PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO N. 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS MUNICIPAIS.

OBJETO: O presente justificativo visa a fundamentar a realização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023 Executivo, com vencimento do primeiro termo aditivo em 31/12/2024, necessitando ser aditivado por 08 (oito meses).

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93.

VIGÊNCIA: Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, ao dia 01 de agosto de 2025.

ASSINAM: Phabio Augustus da silva Moreira e Jose coelho de Oliveira.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2025 PROCESSO Nº 944/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014ª/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 048/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO E A EMPRESA PALMAS LED LTDA - CNPJ N. 40.572.920/0001-07. OBJETO. Aquisições de materiais de construções em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Paran -TO, e demais Secretarias, conforme quantidades, especifica es, e justificativas constantes no Termo de Refer ncia (item 6) e no Estudo T cnico Preliminar - ETP, parte integrante. A aquisi o ser  por meio de processo licit torio na modalidade de Preg o Eletr nico - SRP - Sistema de Registro de

Pre os, conforme especifica es e condi es estabelecidas no Termo de Refer ncia - ANEXO I do edital do PREG O ELETR NICO Nº 014A/2024, que   parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcri o. O valor do presente Termo de Contrato   de R\$ 185.456.99 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). DOTA O OR AMENT RIA - 02.0601.20.122.1016.2171/02.0601.26.452.1016.2172/02.0301.04.122.1003.2107 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000. Paran /TO, 04 de mar o de 2025/ PHABIO AUGUSTUS DA SILVA MOREIRA/Prefeito Municipal/Prefeitura Municipal de Paran  - TO Contratante/PALMAS LED LTDA/CNPJ Nº 40.572.920/0001-07/Contratado

FUNDO MUNICIPAL DE SA DE

AVISO DE ALTERA O DE DATA DE SESS O PREG O ELETR NICO Nº 002/2025/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SA DE DE PARAN /TO torna p blica a altera o na data da sess o do seguinte Processo Licit torio, conforme segue abaixo: PROC ADM. 55/2025 - PREG O ELETR NICO Nº 002/2025/FMS - Tipo: MENOR PRE O GLOBAL. OBJETO: Aquisi o de 02 (duas) ambul ncias tipo A, de simples remo o, modelo pick-up 4x4, zero quil metro, devidamente equipada de acordo com as normas vigentes, para atender  s necessidades da Secretaria Municipal de Sa de de Paran  - TO. Os ve culos dever o possuir caracter sticas, conforme especifica es detalhadas no Termo de Refer ncia, no Anexo I deste edital.

Nova data da sess o: 06/05/2025  s 09h30min. A sess o ser  realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.paranato.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informa es na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com / pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

PEIXE

AVISO DE SOLICITA O DE LICEN A AMBIENTAL

O M nic pio de Peixe - TO, torna p blico aos interessados que solicitou dia 03 de mar o de 2025, atrav s do atendimento nº 9247/2025, junto   NATURATINS, a Licen a Ambiental para realiza o da Praia da Tartaruga 2025, no M nic pio de Peixe - TO, com atividade econ mica 8.1.2-Praias tempor rias e definitivas de pequeno porte e baixo potencial poluidor, classe I, sendo determinado estudo de impacto ambiental.

Augusto C zar Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O

AVISO DE PUBLICA O DE LICITA O

A Secretaria Municipal de Educa o de Peixe - TO, atrav s do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribui es legais, conforme Portaria Municipal nº 002/2025, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 201/2021, torna p blico para conhecimento dos interessados, que realizar   s 08:00h, do dia 30 de abril de 2025, Preg o Eletr nico nº 001/2025, Processo Administrativo nº 158/2025, Tipo Menor Pre o Por Item, para contrata o de empresas para fornecimento de computadores e perif ricos, para equipar e modernizar a Secretaria Municipal de Educa o e unidades escolares municipais de Peixe - TO.

O Edital ser  adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com e pelo site: www.peixe.to.gov.br, Portal de Transpar ncia do M nic pio de Peixe - TO, e pelo site: www.bnc.org.br, ou ainda junto ao Setor de Licita es e Contratos. Outras informa es pelo telefone: (63) 3356-2104.

Leonice Viana da Costa
Secret ria Municipal de Educa o

PEQUEZEIRO**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO ADM. Nº 170/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição (MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL) para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 5/2025, Processo nº 170/2025 Empresa: NOME: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CPF/CNPJ: 23.384.022/0001-06 ganhou valor total de R\$ 26.571,90 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) vigência até 31 de março de 2026 ganhador do ITEM 1/61, 1/63, 1/104, 1/107, 1/109, 1/110, 1/117, 1/122, 1/131, 1/137

Pequizeiro/TO, 03 de abril de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO ADM. Nº 170/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição (MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL) para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 5/2025, Processo nº 170/2025 Empresa: NOME: CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA. CPF/CNPJ: 11.841.330/0001-26 ganhou valor total de R\$ 255.283,73 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) vigência até 31 de março de 2026 ganhador do ITEM 1/1, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/21, 1/22, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/62, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/73, 1/76, 1/77, 1/78, 1/83, 1/88, 1/90, 1/91, 1/92, 1/101, 1/102, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/130, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/150, 1/151.

Pequizeiro/TO, 03 de abril de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
PROCESSO ADM. Nº 170/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, ESTADO DO TOCANTINS, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição (MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL) para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pequizeiro - TO, obtido através do Pregão Eletrônico 5/2025, Processo nº 170/2025 Empresa: NOME: SETE DISTRIBUIDORA LTDA. CPF/CNPJ: 45.591.859/0001-50 ganhou valor total de R\$ 65.233,43 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) vigência até 31 de março de 2026 ganhador do ITEM 1/2, 1/8, 1/11, 1/15, 1/20, 1/23, 1/40, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/72, 1/74, 1/75, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/84, 1/85, 1/86, 1/87, 1/89, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/103, 1/105, 1/106, 1/108, 1/115, 1/116, 1/129, 1/149.

Pequizeiro/TO, 03 de abril de 2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TAGUATINGA**AVISO DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 22/2025
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação de preços, abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, COM EXCLUSIVIDADE NA OPERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECAÇÃO DE IPTU, MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS, PAGAMENTO DE CREDORES E FORNECEDORES, APLICAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DE CAIXA. SEM EXCLUSIVIDADE EM CRÉDITO CONSIGNADO, DEPÓSITOS JUDICIAIS, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO.

Data/Horário de Finalização: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços ou enviar a proposta por e-mail: licitacoestaguatinga@gmail.com até o dia 17/04/2025 às 14:00h, no setor de licitações situado na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/nº, Setor Industrial - Taguatinga - TO.

Informações Gerais: O edital de Dispensa e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/all/1>, ou pelo e-mail: licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores Informações pelo fone: (63) 3654-1601.

Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, 14/04/2025.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Agente Municipal de Contratações

TOCANTINÓPOLIS**AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 - PMT
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PMT**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. Fabion Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 51, segunda-feira, 17 de março de 2025, Diário Oficial do Estado nº 6778, terça-feira, 18 de março de 2025, Pág. 80 e Diário Oficial do Município nº 0168, quarta-feira, 12 de março de 2025, com fundamento no disposto no artigo 71, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Súmula 473 do STF, por conveniência e oportunidade da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, com período de credenciamento iniciado em 19 de março de 2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção, destinados as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Fundos Municipais deste município, para execução dos serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, anexo do Edital.

Publique-se.

Tocantinópolis-TO, 10 de abril de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADRIANA BARBOSA DE SOUSA, CPF: XXX.XXX.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PRAIAS TEMPORÁRIAS - PRAIA PONTA NEGRA, Zona Rural, município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AHP Comércio, Obras & Serviços LTDA - ME, CNPJ: 38.130.555/0001-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas com endereço na Rua D, nº 56, QD 05, Lote 05, Jardim Tropical, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARANTES - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nome fantasia POSTO FILADELFIA, CNPJ nº 05.078.858/0001-92, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Av. Filadélfia, Nº 3071, Loteamento Dona Nelcia, CEP: 77.813-410, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. Clinton Arantes Romano.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, CNPJ nº 24.375.589/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito Rua Sete de Setembro c/Rua João Saraiva dos Santos, S/N, CEP: 77.880-000, Centro, Xambioá - TO, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Soares da Luz.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AVF Ambiental Eireli inscrita no CNPJ nº 28.687.084.0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Célio João Buss, portador do RG nº xxx4524-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº xxx.813.xxx-04, proprietário da Fazenda Esmeralda I, II e III, Três Partes do Lote 30, Subdivisão do Lote 30 do Loteamento Água Suja 2ª Etapa, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, Fazenda Esmeralda I, II e III, Três Partes do Lote 30, Subdivisão do Lote 30 do Loteamento Água Suja 2ª Etapa, no município de Santa Maria do Tocantins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Pires Cardoso Filho, CPF: nº 311.XXX.191-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Trindade II, Município de Araguaína/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendedor o Sr. GILBERTO JOSE MARASCA (e outros), inscrito no CPF: 163.XXX.XXX-00, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura (grande porte EIA/RIMA), na Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Pindorama do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvan Gomes Barros, inscrito no CPF nº xxx.xxx.874-34, Proprietário da Fazenda Sonho Verde, Município de Itaguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para Bovinocultura e Obra Civil Não Linear. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário Jose Hamilton Bispo Ribeiro inscrito no CPF nº 871.XXX.XX1-63 torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins Naturatins, as Licença de atividade Agropecuária Previa (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), Autorização Exploração Florestal - AEF, Dui - Declaração de Uso Insignificante na propriedade Fazenda Pais e Filhos, município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lormino Teixeira Sousa inscrito no CPF: nº XXX.671.488-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária e Barramento, na Fazenda Fortaleza, localizada nos municípios de Divinópolis - TO e Monte Santo - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mineração Rodolita Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob no 16.XXX.XXX/0001-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Extração e Beneficiamento Mineral (produção de Granada variedade industrial e gema), na Fazenda Rodolita, zona rural do município de Peixe - TO, Processo ANM nº 860.787/1993. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO ALIANZ LTDA, CNPJ Nº 07.367.619/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, esquina c/Rua P Barros, Centro, Dueré - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRAIA ILHA DO GUERRA - APIG, CNPJ: 53.844.597/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PRAIAS TEMPORÁRIAS - PRAIA ILHA DO GUERRA, Zona Rural, município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Super Posto Líder LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Posto de Combustível, localizado Quadra 1006 Sul, Avenida NS 10, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

De acordo com a Sessão 1, art. 31, Parágrafo 1º do Estatuto Social da ACS, ficam todos os senhores membros convocados para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2025, em primeira convocação às 19 (dezenove) horas, e em segunda convocação às 19:30 (dezenove e trinta) horas, no endereço Quadra 208 Sul, Alameda 15, Número 50, Tatame da Academia Blue Fit, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-571, Palmas - TO, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Apreciar e aprovar o balanço anual e demais relatórios financeiros dos exercícios 2023 e 2024;
- b) Eleição da Nova Diretoria 2025 a 2029 e Posse dos membros;
- c) Modificações no Estatuto Social inclusive no art. 31, parágrafo 1º; e outros assuntos correlatos e afins.

Palmas - TO, 10 de abril de 2025.

Clayton de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2/2025

A Associação Cultural Nipo-Brasileira do Tocantins, CNPJ: 02.177.312/0001-09, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de maio de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de associados presente na sede social da Associação sito a Avenida Teotônio Segurado, Quadra 301 Norte, Conjunto 01, Lote 4, Palmas-TO, conforme estabelece o artigo 4º, §1º do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria constante na ordem do dia:

1 Apreciar o relatório final da Diretoria Executiva, gestão 2018/2025;

2 Parecer do Conselho Fiscal;

3 Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o período de junho de 2025 a junho de 2027.

Palmas-TO, 14 de abril de 2025.

Nelson Kazuo Nakamura
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por meio do seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada no dia 25 de abril de 2025, às 17h e 30min em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, e às 18h, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede sito à Quadra 103 Norte, Rua NO-09, Lote 35, Plano Diretor Norte em Palmas/TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de Contas do Exercício de 2024;

2) Outros assuntos de interesses da categoria.

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

Francisco Pereira da Conceição
Diretor-Presidente

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA